



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**BRASÍLIA/DF
MARÇO/2011**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

**BRASÍLIA
MARÇO/2011**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGU – Controladoria-Geral da União

COGER/DPF – Corregedoria Geral (Sede/Brasília)

CTI/DPF – Coordenação de Tecnologia da Informação (Sede/Brasília)

DN – Decisão Normativa

DPF – Departamento de Polícia Federal

IN – Instrução Normativa

IPL – Inquérito Policial

LOA – Lei Orçamentária Anual

n/a – não aplicável

n/d – não disponível

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PIB – Produto Interno Bruto

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

RG – Relatório de Gestão

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

TCU – Tribunal de Contas da União

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

SR – Superintendência Regional

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

<i>Quadro A.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual.....</i>	<i>14</i>
<i>Quadro A.2.1.1 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 0087.....</i>	<i>18</i>
<i>Quadro A.2.1.2 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 0662.....</i>	<i>18</i>
<i>Quadro A.2.1.3 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 0750.....</i>	<i>24</i>
<i>Quadro A.2.1.4 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 1353.....</i>	<i>25</i>
<i>Quadro A.2.1.5 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 1453.....</i>	<i>26</i>
<i>Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ.....</i>	<i>28</i>
<i>Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias.....</i>	<i>30</i>
<i>Quadro A.2.4.1 – Programação de Despesas Correntes – UG 200338.....</i>	<i>30</i>
<i>Quadro A.2.4.2 – Programação de Despesas Correntes – UG 200339.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.30</i>
<i>Quadro A.2.6.1 – Quadro Resumo de Programação de Despesas – UG 200338.....</i>	<i>31</i>
<i>Quadro A.2.6.2 - Quadro Resumo de Programação de Despesas – UG 200339.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.31</i>
<i>Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....</i>	<i>32</i>
<i>Quadro A.2.11.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – UG 200338.....</i>	<i>33</i>
<i>Quadro A.2.11.2 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – UG 200339.....</i>	<i>34</i>
<i>Quadro A.2.12.1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – UG 200338.....</i>	<i>35</i>
<i>Quadro A.2.12.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – UG 200339.....</i>	<i>35</i>
<i>Quadro A.2.13.1 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação - 200338.....</i>	<i>36</i>
<i>Quadro A.2.13.2 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação - 200339.....</i>	<i>36</i>
<i>Quadro A.4.1.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – UG - 200338.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.39</i>
<i>Quadro A.4.1.2 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - UG - 200339.....</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>

<i>Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010</i>	40
<i>Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010</i>	41
<i>Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010</i>	41
<i>Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010</i>	42
<i>Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010</i>	42
<i>Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários</i>	42
<i>Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010</i>	43
<i>Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i>	43
<i>Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	44
<i>Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra</i>	44
<i>Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ</i>	46
<i>Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i>	48
<i>Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ</i>	50
<i>Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ</i>	50
<i>Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador</i>	52
<i>Quadro A.13.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)</i>	53
<i>Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício</i>	53
<i>Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI</i>	53
<i>Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	68
<i>Gráfico I – Ação 2679 – Total Pago</i>	20
<i>Gráfico II - Ação 2720 – Total Pago</i>	21
<i>Gráfico III - Ação 2726 – Total Pago</i>	23
<i>Gráfico IV – Produção de Polícia Judiciária</i>	23
<i>Gráfico V - Ação 4572 – Total Pago</i>	23
<i>Gráfico VI – Ação 4572 – Nº de Servidores Capacitados</i>	23

<i>Gráfico VII – Ação 2000 – Despesa Empenhada x Despesa Liquidada.....</i>	<i>25</i>
<i>Gráfico VIII - Ação 8979 – Total Pago.....</i>	<i>26</i>
<i>Gráficos IX e X - Despesa por Modalidade de Contratação – UG 200338</i>	<i>34</i>
<i>Gráficos XI e XII - Despesa por Modalidade de Contratação – UG 200339.....</i>	<i>34</i>
<i>Gráficos XIII e XIV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....</i>	<i>35</i>
<i>Gráficos XV e XVI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....</i>	<i>36</i>

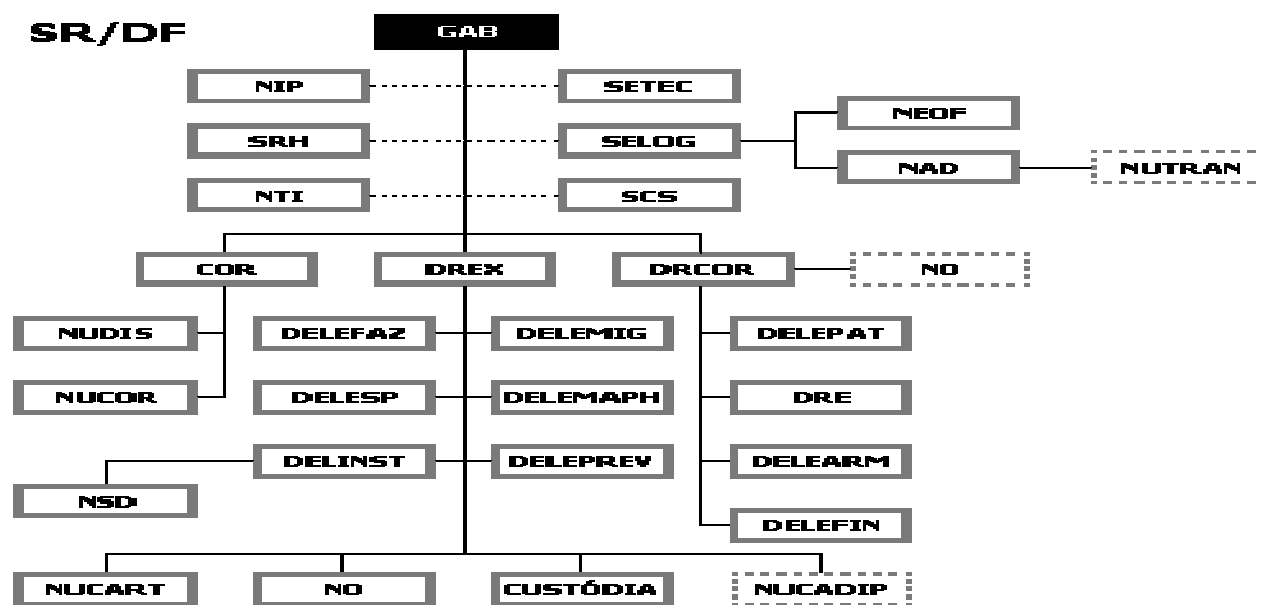
SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	9
INTRODUÇÃO.....	11
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	14
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	14
2.1) Responsabilidades institucionais.....	14
2.1.1) Competência institucional.....	14
2.1.2) Objetivos estratégicos.....	15
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	16
2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.....	16
2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.....	17
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade.....	18
2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	18
2.3.1.1) Programa 0087 – Gestão da Política de Previdência Social.....	18
2.3.1.2) Programa 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade.....	18
2.3.1.2.1) Ação 2679 – Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos.....	19
2.3.1.2.2) Ação 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública.....	20
2.3.1.2.3) Ação 2726 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União.....	21
2.3.1.2.4) Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	23
2.3.1.3) Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	24
2.3.1.3.1) Ação 2000 – Administração da Unidade.....	24
2.3.1.4) Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal.....	25
2.3.1.4.1) Ação 8979 – Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal.....	26
2.3.1.5) Programa 1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.....	26
2.3.1.5.1) Ação 8375 – Campanha de Desarmamento.....	27
2.3.1.5.2) Ação 20EV – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.....	28
2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ.....	28
2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	29
2.4.1) Programação orçamentária da despesa.....	29
2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes.....	30
2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital.....	31
2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	31
2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	32
2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa.....	33
2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	33
2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	33
2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	33
2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	35

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	36
2.4.3) Indicadores Institucionais.....	38
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	39
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	39
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	39
4.2) Análise Crítica.....	40
5. RECURSOS HUMANOS.....	40
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	40
5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	42
5.3) Composição do Quadro de Estagiários.....	42
5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos.....	43
5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	43
5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	45
6. TRANSFERÊNCIAS.....	45
6.1) Transferências efetuadas no exercício.....	45
7. DECLARAÇÃO RELACIONADA ÀS INFORMAÇÕES DO SIASG E SICONV.....	45
8. INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS.....	46
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	46
9.1) Estrutura de controles internos da UJ.....	46
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	48
10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	48
11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	49
11.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	49
11.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade.....	50
12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	50
12.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	50
13. UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	52
14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.....	52
15. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	52
15.1) Deliberações do TCU atendidas no Exercício.....	52
15.2) Deliberações do TCU não atendidas no Exercício.....	53
15.3) Recomendações do OCI atendidas no Exercício.....	53
15.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do Exercício.....	68
ANEXOS.....	72
ANEXO I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010.....	73
ANEXO II - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010.....	74
ANEXO III - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010.....	75
ANEXO IV – MAPA ESTRATÉGICO DO DPF.....	76
ANEXO V - RESULTADOS DAS AÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DE METAS DE 2010.....	77

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal está estruturada em dez (10) Delegacias Especializadas, Setores e Núcleos, conforme organograma funcional apresentado pelo Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal (Portaria MJ nº 3.961, de 24 de novembro de 2009), que para a SR/DPF/DF é o seguinte:



I - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – SR:

- a) Núcleo de Inteligência Policial – NIP;
- b) Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI;
- c) Setor de Recursos Humanos – SRH;
- d) Setor Técnico-Científico – SETEC;
- e) Setor de Administração e Logística Policial – SELOG:
 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NEOF;
 2. Núcleo Administrativo – NAD;
- f) Delegacia Regional Executiva – DREX:
 1. Núcleo de Cartório – NUCART;
 2. Núcleo de Operações – NO;
 3. Delegacia de Polícia de Imigração – DELEMIG;
 4. Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários – DELEPREV;
 5. Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários – DELEFAZ;
 6. Delegacia de Defesa Institucional – DELINST;

7. Delegacia de Controle de Segurança Privada – DELESP;

8. Delegacia de Repressão a Crimes contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH;

g) Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado – DRCOR:

1. Delegacia de Repressão a Crimes contra o Patrimônio – DELEPAT;

2. Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas – DELEARM;

3. Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE;

h) Corregedoria Regional de Polícia Federal – COR;

1. Núcleo de Disciplina – NUDIS; e

2. Núcleo de Correições – NUCOR.

Art. 6º A Superintendência Regional no Distrito Federal tem em sua composição, além da estrutura mencionada no art. 5º, o seguinte:

I – Núcleo de Segurança de Dignitários – NSD, subordinado à Delegacia de Defesa Institucional – DELINST;

II – Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros – DELEFIN, subordinada à Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado – DRCOR; e

III – Setor de Comunicação Social – SCS, subordinado ao Superintendente Regional.

Suas atribuições gerais estão definidas na Portaria nº 3.961, de 24 de novembro de 2009, publicada na Seção 1 do DOU nº 225, de 26 de novembro de 2009, quais sejam:

- planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas à atuação da Polícia Federal no âmbito de sua circunscrição;
- administrar a Superintendência Regional, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das Unidades Centrais;
- propor diretrizes específicas de prevenção e repressão aos crimes de atribuição do Órgão, no âmbito de sua circunscrição, subsidiando o planejamento operacional das Unidades Centrais;
- executar operações policiais integradas com as unidades centrais, relacionadas à repressão uniforme dos crimes de atribuição do Departamento, no âmbito de sua circunscrição;
- promover estudos e dispor de dados sobre as ações empreendidas, e consolidar relatórios de avaliação de suas atividades, com vistas a subsidiar o processo de gestão das unidades centrais;
- adotar ações de controle e zelar pelo uso e manutenção adequada dos bens imóveis, equipamentos, viaturas, armamento e outros materiais sob guarda da SR/DPF/DF.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e da gestão orçamentária e financeira da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal no ano de 2009, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010, da Portaria nº 2456/2010-CGU que aprovou a Norma de Execução nº 03/2010-CGU.

O conteúdo geral deste Relatório está estruturado de forma sequencial apresentando as informações gerais de identificação, gestão orçamentária, recursos humanos, informações sobre restos a pagar, determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, declaração referente ao registro de contratos no sistema SIASG, obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, sistema de controle interno, adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, gestão do patrimônio imobiliário, informações sobre Tecnologia da Informação e utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Desse modo a Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, as Informações referentes aos itens 8, 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, o itens 1 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU nº 277/2010.

Os itens 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 36 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU nº 107/2010, ou seja, aqueles itens referentes a reconhecimento de passivos, transferências de recursos, previdência complementar, fluxo financeiro de projetos, renúncia tributária, operações de fundos, registro de atos de admissão, desligamentos e aposentadorias não se aplicam à natureza jurídica da Superintendência Regional, não tiveram ocorrências no período ou são executados pelo órgão central, Unidade Orçamentária a que esta UJ está vinculada.

Considerando que o Distrito Federal abriga todos os Ministérios e os principais órgãos da administração pública federal; - ocupa a região central do país, fazendo divisa com os Estados de Minas Gerais e Goiás, de onde é possível se alcançar todas as regiões por meio rodoviário; - está localizado o Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, o terceiro maior aeroporto do Brasil em volume de passageiros; e, possui uma população de aproximadamente 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil), que somados à população dos municípios do Estado de Goiás que pertencem à circunscrição desta Unidade Jurisdicionada, que é de aproximadamente 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) habitantes, esta Superintendência Regional, em razão de extensão territorial e a capacidade operativa (diretamente ligada à quantidade de servidores lotados) concentrou seus esforços no combate aos crimes de maior incidência no âmbito de sua circunscrição, quais sejam: o tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho, crime financeiro, sonegação fiscal, fraudes contra a previdência social, corrupção e desvio de recursos federais.

Tais esforços trouxeram como produtos, na maioria dos casos a instauração de Inquéritos Policiais - IPL e/ou a realização de investigações e operações policiais voltadas à execução de nossas competências constitucionais, seja por IPL's instaurados por Portaria ou aqueles resultantes de prisões em flagrantes.

Principais realizações da gestão no exercício:

a) Em razão da priorização no desenvolvimento das atividades-fim, especialmente em

relação à Polícia Judiciária, isto é, a instauração, instrução e encerramento de Inquéritos Policiais, esta Unidade alcançou índices muito bons de atuação com a diminuição acentuada de expedientes pendentes de instauração que em 2009 contavam 775 em 2010 chegamos a 422, uma diminuição de 45%. Se levarmos em consideração que dos expedientes pendentes, uma parte não resulta em instauração de Inquérito Policial, pois é conferida outra solução, o número de pendências cai para 186 em 2010.

b) Alcançamos também, melhoria em relação ao número de inquéritos concluídos, pois se em 2009 foram relatados 1.436, em 2010 o número chegou a 2.118, um aumento de 47%. Aliado a tudo isso, verificou-se que a efetividade dos trabalhos se demonstrou com a diminuição de procedimentos em andamento, que em 2009 era de 3.645 e fechamos 2010 com 3.231 Inquéritos.

c) Conclusão da obra de reforma das instalações da Unidade, o que possibilitou a melhoria do ambiente laboral e acomodação de todas as Delegacias, Setores e Núcleos de maneira adequada às suas necessidades. Inclui-se nessa etapa a conclusão da substituição do mobiliário da SR/DPF/DF, pois o utilizada até o exercício já contava com mais de 15 anos de uso.

d) Conclusão da reforma da Delegacia de Imigração – DELEMIG, instalada no Aeroporto Internacional, propiciando em espaço mais adequado as suas atividades.

e) Aumento de quantidade de drogas apreendidas no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek. Em 2009 foram apreendidos 95 kg de cocaína e 13 Kg de maconha, contra 117,7 Kg de cocaína e 51,3Kg de maconha em 2010.

f) Continuidade do processo de qualificação dos servidores, propiciando sua participação de cursos, seminários, encontros. Foram realizados 05 (cinco) cursos internos, de línguas (inglês e Espanhol) e de informática (Windows, Word e Excel).

g) Organização e melhoria na estruturação dos Depósitos de bens apreendidos e drogas, o que propiciou a identificação e concentração dos bens de forma adequada, especialmente o veículos apreendidos, antes espalhados por diversos locais, hoje concentrados em área especificamente preparada para recebê-los.

Principais dificuldades para realização dos objetivos da UJ:

A escassez de servidores para atender à crescente demanda dos serviços sob responsabilidade desta SR/DPF/DF, em especial dos servidores do quadro especial de cargos – administrativos que desenvolvem atividades na área-meio.

Planos e projetos para o exercício seguinte:

a) Continuidade dos processos de Saneamento do passivo de expedientes pendentes de instauração de Inquéritos Policiais e especialmente melhoria dos índices de conclusão de IPL's, aumentando assim a eficiência e eficácia dos serviços de Polícia Judiciária no âmbito da SR/DPF/DF.

b) Após a conclusão da adequação dos espaços internos da unidade, realizar gestões junto à Direção-Geral do Órgão visando a realização da revitalização e reforma externa dos prédios, visto que não foi realizada conservação adequada, desde sua inauguração em 1990.

c) Tendo em vista o crescimento operacional das atividade de investigação policial e

fiscalização no Aeroporto Internacional de Brasília, realizar gestões junto à Direção-Geral da Polícia Federal, para viabilizar a criação da DEAIN (Delegacia Especializada no Aeroporto Internacional, como já ocorre em São Paulo e Rio de Janeiro.

d) Incrementar ainda mais, os projetos de capacitação e aprimoramento dos servidores da SR/DPF/DF.

CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Denominação abreviada: Polícia Federal no Distrito Federal – SR/DPF/DF			
Código SIORG: 001137	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 200026 (200338 -200339)	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			Código CNAE: 8424-8/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2024-7506	(61) 2024-7653	(61) 2024-7798
E-mail: gab.srdf@dpf.gov.br			
Página na Internet: http://www.pf.gov.br			
Endereço Postal: SAIS Quadra 07 Lote 23 – Setor Policial Sul – Brasília-DF – CEP. 70.610-902			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Criação: Portaria nº 1.389 do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal de 23 de outubro de 1970 – Criada como Subdelegacia Regional no Distrito Federal, iniciando seu funcionamento em 16 de novembro de 1970, e implantada como Superintendência Regional/DF, em 19 de junho de 1972. - FUNAPOL: - Lei Complementar 89, de 18.02.1997.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Decreto nº 6.061, de 15.03.2007. - Portaria nº 3.961/MJ, de 24.11.2009, que aprova o Regimento Interno. - Instrução Normativa nº 13/DG-DPF, de 15.06.2005, Alterada pela Instrução Normativa nº 17-DG/DPF, de 08.12.2008 e Instrução Normativa nº 39-DG/DPF, de 05.10.2010.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Lei Complementar nº 089/1997 (Institui FUNAPOL); Lei nº 2.889/1956 (crime de genocídio); Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP); Lei nº 5.010/1966 (Organiza Justiça Federal); Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Lei nº 6.815/1980 e Decreto nº 86.715/1981(Estrangeiros); Lei nº 7.102/1983 (Segurança Privada); Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social); Lei 9.017/1995 (Segurança Privada); Lei nº 9.807/1999 (Proteção a Testemunhas); Lei nº 10.357/2001 (Produtos Químicos); Lei nº 10.446/2002 (Crimes de repercussão Interestadual); Lei nº 10.683/2003 (Organização da Presidência da República); Lei nº 10.826/2003 (SINARM); Decreto-lei nº 6.378/1944 (Transformou Polícia Civil do DF em DFSP); Decreto-Lei nº 9.353/1946 (novas atribuições DFSP); Decreto nº 1.983/1996 (Passaporte); Decreto nº 5.834/2006 (Regimento do MJ);			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
200338	Superintendência Regional no Distrito Federal – Órgão DPF, código 30108		
200339	Superintendência Regional no Distrito Federal- Órgão Fundo Pol. Federal, código 30909		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
200338	00001		
200339	00001		

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) Responsabilidades Institucionais

2.1.1) Competência Institucional

O Departamento de Polícia Federal é um órgão do Ministério da Justiça, que tem suas raízes na Intendência Geral da Polícia da Corte do Estado do Brasil de Dom João VI de 1808, a qual

foi posteriormente transformada em Departamento Federal de Segurança Pública, Decreto- Lei 6378/44, tomando a sua atual constituição por meio do Decreto-Lei nº 200/1967, e faz parte, portanto, da administração direta do Governo Federal. A Polícia Federal é representada nos Estados por suas Superintendências, que executam suas próprias receitas, como unidades gestoras, caso da Superintendência Regional no Distrito Federal

As atribuições da Polícia Federal estão previstas na Constituição Federal, sendo um dos agentes responsáveis pela segurança pública nacional devendo atuar na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Mais especificamente a Polícia Federal deve *“apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”* (art. 144, Parágrafo §1º, inciso I, Constituição Federal).

Dessa forma, a Polícia Federal apura os crimes contra o meio ambiente, contra a ordem tributária, contra o Sistema Financeiro de Habitação, contra a Previdência Social, contra os serviços postais, contra a organização do trabalho, contra os índios, contra os direitos humanos, os crimes eleitorais, de genocídio, de tráfico ilícito de drogas, dentre outros.

Cabe, ainda, à Polícia Federal às seguintes atribuições: Controle Migratório (Lei nº 6.815/1980 - Estatuto do Estrangeiro), Controle de Armas (Lei nº 10.826/2003 - SINARM); Controle de Empresas de Segurança Privada (Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995); Controle de Precursores Químicos - que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes (Lei nº 10.357/2001); Segurança de Dignitários - oficiais e autoridades estrangeiras (Lei nº 4.483/1964); Identificação Criminal e Civil (Lei nº 4.483/1964); Segurança ao Patrimônio da União coibindo turbação ou esbulho possessório (Lei nº 10.683/2003), Serviço de Estatística Criminal (Código de Processo Penal), Controle de Conflitos Fundiários (Decreto nº 5.834/2004), Representação Externa – INTERPOL (Lei nº 4.483/1964), e de Proteção a Testemunhas (Lei 9.807/1999).

Assim, a Superintendência no Distrito Federal exerce todas essas atividades, direta ou indiretamente, no âmbito de sua circunscrição.

Com efeito, ressalte-se que a atuação desta Unidade Jurisdicionada está alinhada ao atendimento da MISSÃO do Departamento de Polícia Federal que é: *“Manter a lei e a ordem para a preservação da segurança pública, no estado democrático de direito, cumprindo as atribuições constitucionais e infraconstitucionais, mediante estratégias, no exercício das funções de polícia administrativa e judiciária.”*

Todo o trabalho é realizado para que seja possível, dentro dos prazos previstos, atingir o objetivo de gestão, resumido na VISÃO DE FUTURO que é *“Tornar a Polícia Federal uma referência mundial em segurança pública para, no cumprimento de suas atribuições, garantir a manutenção da lei e da ordem interna e externa, em cooperação com os Estados soberanos, como valores fundamentais da dignidade humana.”*

2.1.2) Objetivos Estratégicos

Importante a assertiva de que o Departamento de Polícia Federal na definição de seu planejamento estratégico efetua a análise de cenários prospectivos, decorrentes de sua atuação. Pois o entendimento da instituição é que, no contexto da sua atuação em Segurança Pública, as organizações criminosas se tornam mais complexas e avançadas a cada dia, demandando das instituições que atuam nessa arena, o intenso desenvolvimento e a utilização de instrumentos que apoiem escolhas racionais, que forneçam confiança e conhecimento dos fatos, para o atingimento do objetivo maior que é proporcionar à população, seu cliente principal, a segurança necessária.

Para o ano de 2010, os objetivos da Polícia Federal estavam representados unicamente em seu Plano Estratégico, pois o mesmo foi revisado e alterado pela Portaria N^o 1735/2010-DG/DPF, de 03 de novembro de 2010, que introduziu o Mapa Estratégico e o Portifólio Estratégico da Polícia Federal.

Desse modo, para efeito do período abrangido por este Relatório de Gestão, os objetivos estratégicos do DPF são:

1. Adequação dos recursos humanos;
2. Organização dos recursos materiais;
3. Compatibilização da estrutura organizacional do DPF com os seus Processos;
4. Divulgação, promoção e defesa institucional;
5. Ordenação dos recursos financeiros;
6. Cooperação com instituições e organismos nacionais e internacionais;
7. Aproveitamento dos recursos de C&T;
8. Manutenção e atualização do Plano Estratégico;
9. Implantação da Gestão de Qualidade Total – GQT.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.

Tomando-se como esteio os objetivos estratégicos o órgão esta unidade jurisdicionada, atuou diariamente para o seu alcance. Assim atuamos fortemente na melhoria dos indicadores de desempenho da área judiciária, voltados especialmente para o saneamento e melhoria dos trabalhos de instrução de feitos criminais.

Buscamos com o recrutamento de diversos servidores, visando otimizar nossos trabalhos, especialmente aqueles desenvolvidos pela Delegacia Fazendária-DELEFAZ, que foi reestruturada e reforçada, visto que é esta unidade responsável por aproximadamente 70% dos expedientes que tramitam internamente. Isso decorre em razão da localização desta Superintendência, no Distrito Federal, sede de todos os órgãos públicos da administração direta, o

que nos traz uma carga enorme de trabalho voltado à investigação e fiscalização dos atos criminosos praticados contra os bens, direitos e interesses da União.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

Em continuidade às ações de gestão e trabalho, implementadas ao longo dos últimos anos, esta SR/DPF/DF, atuou no ano de 2010, de modo a consolidar o caminho traçado, com ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas traçados.

Nesse diapasão, ao longo do exercício foram executadas ações de análise dos expedientes existentes nesta unidade, que estavam aguardando decisão, visando instaurar os consequentes inquéritos policiais, com vistas a atingir o objetivo de saneamento completo desse passivo. Esta ação transpassa diversos exercícios, o mostrou-se profícuo o trabalho, visto que houve uma diminuição de aproximadamente 47% na quantidade desses expedientes. Tal trabalho contou com a completa utilização do SISCART, de modo a fornecer dados de controle aos dirigentes (Superintendente Regional, Delegado Regional Executivo e Corregedor Regional), como: o prazo de instauração, andamento e desfecho dos procedimentos.

Na área operacional, esta unidade realizou trabalhos voltados a melhoria de obtenção dos dados de inteligência disponíveis para as investigações em andamento, com a criação do Centro de Inteligência da SR/DF, que foi instalado no local onde anteriormente funcionava a custódia. Tal fato propiciou a instalação das plataformas de atendimento do sistema de interceptação em um espaço físico adequado, aumentando sua eficiência e a segurança das informações produzidas.

Ainda na área operacional, foi incrementada a ação policial no Aeroporto Internacional, que em razão do expressivo aumento de vôos internacionais, chegando e saindo, tornou-se claramente um local de passagem de drogas com destino a Europa e Estados Unidos.

Ainda em razão de nossa localização e devido à crescente importância do Brasil no cenário mundial, outra atividade que registrou aumento significativo, foi a de segurança de dignitários em visita à Capital Federal. Em razão disso contamos durante todo o ano com reforço de policiais de outras unidades do DPF trabalhando no Núcleo de Segurança de Dignitários.

Na gestão administrativa se destaca a conclusão da reforma dos espaços internos de nosso prédio. A reforma conclui todo o processo de modernização iniciado em 2008. Hoje esta unidade conta com instalações que atendem os requisitos de modernidade e funcionalidade exigidos, pois nosso espaço físico continua o mesmo, mas com a reforma que resultou em uma melhor divisão do espaços e ainda a aquisição de novos móveis, mais modernos do que aqueles utilizados até então, foi possível oferecer melhores condições de trabalho a todos.

Com o objetivo de dotar a Superintendência Regional dos meios necessários ao desenvolvimentos de suas obrigações, no ano de 2010, foram adicionados à nossa frota, mais 03 veículos, que foram colocados a disposição dos diversos setores da unidade.

Assim, 2010 foi um ano de consolidação de ações já em andamento, momento em que foi possível tratar de nossas necessidades de melhoria no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária da União e consolidação da gestão administrativa dos recursos orçamentários colocados a nossa disposição.

2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1.1) Programa 0087 – Gestão da Política de Previdência Social

Quadro A.2.1.1 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 0087

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0087		Denominação: Gestão da Política de Previdência Social				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Implementar uma política previdenciária justa e sustentável.						
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social.						
Gerente: Carlos Augusto Simões Gonçalves				Responsável: n/d		
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação ¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
n/a	n/a	1.704,02	1.704,02		1.704,02	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	n/d	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Fórmula de Cálculo do Índice						
n/a						
Análise do Resultado Alcançado						
n/a						

Fonte: SIGPLAN

¹ As Superintendências operam apenas na execução orçamentária de ações. Não há dotação específica. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

Os créditos utilizados neste programa estão relacionados a diárias e passagens descentralizadas, de forma extraordinária, para utilização em viagens vinculadas a cursos e encontros solicitados pela DPREV/CGPFAZ/DIREX.

2.3.1.2) Programa 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade

Quadro A.2.1.2 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo 0662

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0662		Denominação: Prevenção e Repressão à Criminalidade				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça						
Objetivos Específicos: Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob competência da União.						
Gerente: não possui				Responsável: n/d		
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação (Provisão)		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					

	00,00	1.603.761,18	1.603.761,18	1.529.749,07	74.012,11	1.529.749,07
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência ²			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Prazo de Conclusão de Inquéritos	01/12/2006	79	70	72	85,86 ³
Fórmula de Cálculo do Índice						
Tempo médio, em dias, gasto entre a abertura e conclusão de inquéritos policiais na Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal no ano de 2010, tomando-se como base de cálculo os IPL's instaurados por meio de Portaria.						
Análise do Resultado Alcançado						
Como o aumento na produtividade e diminuição dos expedientes pendentes de instauração de Inquérito e ainda levando-se em conta que o número de autoridades policiais responsáveis pela realização permaneceu praticamente inalterada nos últimos exercícios, ainda não foi possível o alcance do índice previsto no SIGPLAN.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência ²			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de conclusão de Inquéritos	31/12/2006	63,60	80	75	111,41 ³
Fórmula de Cálculo do Índice/						
Relação percentual entre o número de inquéritos policiais concluídos em todas as unidades operacionais do órgão e o total de inquéritos policiais instaurados, independente de complexidade e/ou esfera de atuação.						
Análise do Resultado Alcançado						
Com a continuidade da política de qualidade dos trabalhos de polícia judiciária, visando diminuir ainda mais a quantidade de expedientes pendentes de instauração de IPL, alcançamos uma diminuição de 45,55% no número de expedientes pendentes em relação ao ano de 200. Tal fato está demonstrado pela produtividade alcançada de mais de 100% no indicador da Ação, bem acima do previsto para o ano. Ressalte-se que apesar de uma diminuição de 9,0% no número de IPL's instaurados no exercício em relação a 2009, o número de IPL's em andamento diminuiu em aproximadamente 12%, o que demonstra que a produtividade está em ascensão.						

Fonte: SIGPLAN, SIAFI e SISCART

¹ As Superintendências operam apenas na execução orçamentária de ações. Não há dotação específica. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

² A Referência informada é a constante no PPA, estabelecida pelo DPF considerando os números globais da Polícia Federal.

³ O índice informado se refere apenas ao desempenho desta Superintendência.

Os créditos orçamentários do programa 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade são utilizados nas ações finalísticas voltadas à redução da criminalidade, mediante a repressão ao tráfico de drogas, fiscalização e controle de empresas produtoras e que transportam e comercializa precursores químicos, tráfico de armas e à lavagem de dinheiro, das ações de combate à corrupção e ao crime organizado, as ações de caráter sigiloso na área de segurança pública. Em razão de ser o mais importante programa sob responsabilidade da Polícia Federal, sua execução é alta, isto é, 95,6 % dos créditos orçamentários recebidos foram liquidados no exercício. No ano de 2010, houve um contingenciamento de 40%, na ação 2726, que é utilizada essencialmente para pagamentos de diárias aos policiais.

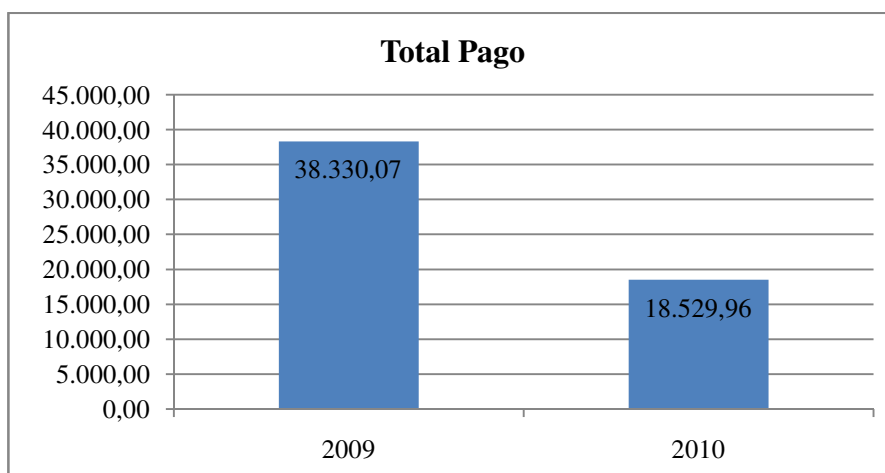
2.3.1.2.1) Ação 2679 – Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos

Demonstrativo de execução orçamentária na Ação

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Créditos Inscritos em RP não Processado
18.529,96	18.529,96	18.529,96	0,00

No Distrito Federal está situada a Divisão de Controle de Produtos Químicos – DCPQ, ligada à Coordenação-Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes – CGPRE, órgão central do DPF, que realiza as atividades de fiscalização e controle definidas nesta Ação. O dispêndio acima descrito deveu-se unicamente a gastos com o pagamento de diárias a servidores policiais desta SR/DF que se deslocaram para fora da sede, no interesse de operações policiais voltadas à fiscalização e repressão a entorpecentes, atividade que se utiliza fartamente de componentes químicos para manufatura de drogas, especialmente, cocaína, como por exemplo, Operação Cobra, de caráter permanente em andamento da região amazônica, fronteira com países produtores de drogas e que se utilizam, muitas vezes, de matéria prima (químicos) provenientes do Brasil, para a produção de drogas, o que determinou um aumento no gasto nesta ação em relação com o exercício anterior, como se verifica no gráfico 1.

Gráfico I – Ação 2679 - Total Pago



2.3.1.2.2) Ação 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

Demonstrativo de execução orçamentária na Ação

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Créditos Inscritos em RP não Processado
36.845,56	36.845,56	36.845,56	0,00

Os recursos acima desta ação foram executados, primordialmente por meio de Suprimento de Fundos, para realização de diversos trabalhos e operações de inteligência policial diretamente ligados à atuação da Superintendência da Polícia Federal no desempenho de suas competências constitucionais.

Em razão desta forma excepcional de execução da despesa que permite a manutenção

do sigilo na consecução das ações de inteligência das respectivas operações policiais aprovadas e no pagamento de despesas diversas que exigem sua pronta quitação e não podem esperar o procedimento ordinário de execução, conforme previsão legal. Várias operações policiais fazem uso de recursos oriundos do Plano de Ação de Caráter Sigiloso.

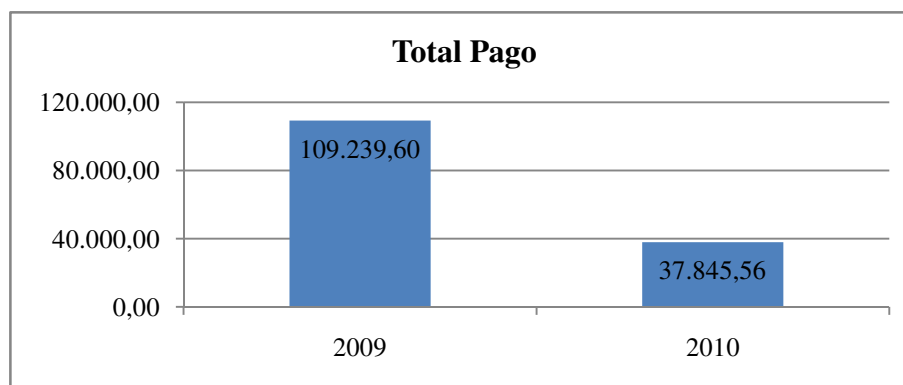
Cabe ressaltar que a utilização do suprimento sigiloso subsidia as ações de repressão ao tráfico de entorpecentes, armas e combate à lavagem de dinheiro (no âmbito das Delegacias vinculadas à DRCOR), combate ao contrabando e ações deletérias ao meio ambiente (no âmbito das Delegacias vinculadas à DREX).

Os recursos humanos envolvidos na ação foram os que trabalharam diretamente com as operações de caráter sigiloso. Parcerias com outros Órgãos de Segurança Pública de todas as esferas do Poder e ações integradas de diversos setores de investigação policial da SR/DF nos trabalhos foram fatores que contribuíram para a melhoria dos resultados desejados, ou seja, o desencadeamento de operações policiais.

No desenvolvimento das atividades de inteligência, no decorrer de 2010, visando apoiar as diversas operações ordinárias de toda a Superintendência Regional e ainda em colaboração com outros órgãos de inteligência do DPF e outras organizações, foram elaborados 62 Relatórios de Inteligência, 49 Pedidos de Inteligência, 169 Relatórios de Investigação Social, 118 Informações Policiais. Ressalte-se que a maioria dos documentos produzidos, devido a sua natureza, são classificados como confidenciais.

Tendo em vista a ação policial de investigação no ano de 2010 e ainda às dificuldades administrativo-financeiras, houve uma diminuição de dispêndio de recursos nesta ação em relação ao exercício anterior, como se comprova no gráfico abaixo:

Gráfico II – Ação 2720 - Total Pago



2.3.1.2.3) Ação 2726 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Demonstrativo de execução orçamentária na Ação

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Créditos Inscritos em RP não Processado
1.501.934,66	1.436.658,35	1.436.658,35	65.276,31

O desenvolvimento dos trabalhos de investigação policial, das atividades de polícia judiciária e administrativa desta Superintendência Regional, está baseado na utilização recursos orçamentários desta Ação. O valor da despesa empenhada em 2010, apontado no resumo acima, demonstra um aumento de aproximadamente 100% (cem por cento) em relação ao valor do ano anterior, fato devido especialmente ao aumento do valor das diárias para servidor público, que ocorreu em agosto de 2009, e portanto 2010 foi o primeiro ano de execução completa com os novos valores. Ressalte-se que o aumento no valor em média de 100% em relação aos valores anteriormente pagos.

As atividades nesta Ação são desenvolvidas por todas as Delegacias da Superintendência, responsáveis pelas ações finalísticas de nossas competências constitucionais e ainda no Setor Técnico Científico.

No ano de 2010, esta Superintendência realizou doze (12) operações policiais, onde se destacam a Operação Eleição 2010, que no desenrolar dos dois turnos, realizados em 03 e 31 de outubro de 2010, empregou 252 (duzentos e cinquenta e dois) policiais, utilizou 40 (quarenta) viaturas. Esta unidade ainda deu cumprimento a 44 (quarenta e quatro) mandados de busca e apreensão e efetuou 97 (noventa e sete) prisões cautelares (flagrante, temporária e preventiva).

A atuação na fiscalização de passageiros e cargas no Aeroporto Internacional de Brasília, ainda hoje o terceiro terminal brasileiro em fluxo de passageiros, aproximadamente 12.700.000 (doze milhões e setecentos mil) um aumento de mais de 10% em relação ao ano anterior, foi intensificada e como resultado foram apreendidos aproximadamente 170 Kg (cento e setenta quilogramas) de cocaína, superando a marca do anterior, que já era a maior dos últimos anos no local, em 50 %.

Ainda em continuidade aos trabalhos de 2009, foram realizadas ações para coibir o tráfico de animais silvestres e crimes contra a floresta e fauna, que resultaram na prisão de 05 (cinco) pessoas. Foram ainda realizadas operações contra o meio ambiente, especialmente sobre a extração mineral irregular e grilagem de terras.

Houve ainda, um aumento significativo das operações de segurança de dignitários em 2010, com um índice 48% maior que o ano anterior. Se em 2009 foram realizadas 90 operações em 2010 chegou-se a um número recorde de 134 missões, o que demandou a utilização de aproximadamente 750 policiais nessas operações.

O Setor Técnico-Científico emitiu 1.676 (mil seiscentos e setenta e seis) laudos, mantendo a média do último exercício, na produção de prova para compor os inquéritos policiais, ressaltando-se o aumento de aproximadamente 18% na produção de laudos sobre constatação de danos ambientais e de mais de 700% em laudos relativos a armas e balística.

A quantidade de Inquéritos Policiais- IPL's instaurados que em 2009 foi de 2.074 (dois mil e setenta e quatro), em 2010 foi de 1.901 (mil, novecentos e um), demonstrando estabilidade – queda de aproximadamente 8%, ao tempo que o número de IPL's relatados aumentou em 47% (quarenta e sete por cento), passando de 1.436 (mil quatrocentos e trinta e seis) no exercício anterior para 2.118 (dois mil, cento e dezoito) em 2010. Como o número de IPL's instaurados diminuiu, o número de inquéritos em andamento também diminuiu - 11% (onze por cento), índice que compatível com o de instauração e quatro vezes menor que o índice de IPL's relatados, o que demonstra a melhora da produtividade, que implicou em diminuição de inquéritos em andamento no âmbito da SR/DF.

Foram cumpridos 44 (quarenta e quatro) mandados de busca e apreensão pelas diversas delegacias, além da execução de 97 (noventa e sete) prisões.

Gráfico III – Ação 2726 – Total Pago

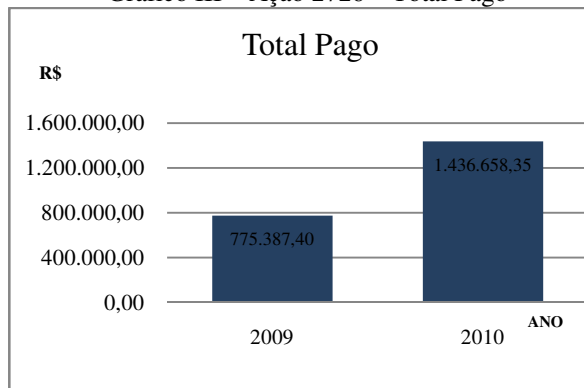
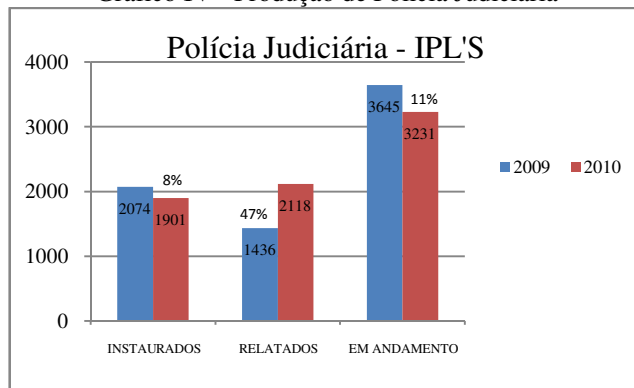


Gráfico IV - Produção de Polícia Judiciária



2.3.1.2.4) Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Demonstrativo de execução orçamentária na Ação

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Créditos Inscritos em RP não Processado
45.451,00	36.715,20	36.715,20	8.735,80

Os créditos recebidos nesta ação foram executados para proporcionar aos servidores contemplados, a capacitação necessária e indispensável ao desenvolvimento de suas funções na Polícia Federal, com cursos de Pós-Graduação e Mestrado em áreas de concentração de conhecimentos muito importantes para o desenvolvimento voltado às atividades-fim da Polícia Federal, como Direito Tributário e Finanças Públicas, e de Direito Penal e Processo Penal.

A despeito do aumento de volume de recursos alocados nesta ação, em relação ao exercício anterior, ainda não foi possível obter a aprovação de todas as ações de capacitação pleiteadas no ano de 2010, tendo sido aprovadas sete, o que representou aproximadamente 50% do número de ações solicitadas.

Deve-se ressaltar que foram realizados 06 (seis) cursos e treinamentos ao longo de 2010, efetuados na própria Superintendência, como Inglês, Espanhol, Word / Excel Básico, Word/Excel Intermediário e Windows /Internet.

Importante ainda informar que 250 (duzentos e cinquenta) servidores participaram ao longo de 2010, dos Cursos de ensino a distancia – EAD-SENASP/ANP, sem custos para administração da SR/DF.

Gráfico V – Ação 4572 – Total Pago

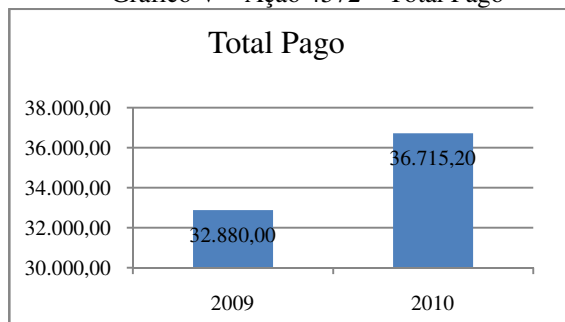
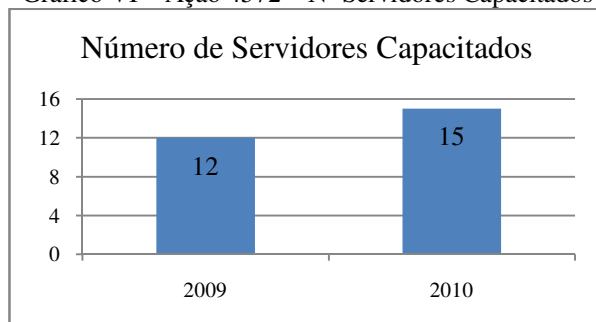


Gráfico VI – Ação 4572 – Nº Servidores Capacitados



2.3.1.3) Programa 0750 – Apoio Administrativo

Quadro A.2.1.3 - Demonstrativo da Execução do Programa De Governo 0750

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: não possui						
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Gerente: não possui				Responsável: n/d		
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação ¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
n/a	n/a	7.193.804,18	6.149.799,52	1.044.004,66	6.149.787,31	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não possui	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Fórmula de Cálculo do Índice						
n/a						
Análise do Resultado Alcançado						
n/a						

Fonte: SIGPLAN

¹ As Superintendências operam apenas na execução orçamentária de ações. Não há dotação específica. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

O Programa 0750 – Apoio Administrativo é um programa padronizado referente ao custeio da máquina estatal. Tem por objetivo intensificar as ações de apoio administrativo aos trabalhos operacionais da Polícia Federal. Consiste no aprimoramento da gestão, visando alcançar maior eficiência e eficácia no cumprimento das missões constitucionais do Departamento de Polícia Federal.

A única ação desenvolvida por esta Superintendência Regional dentro do programa em tela é a Ação 2000 – Administração da Unidade, a qual engloba a maior parte dos gastos da Unidade.

2.3.1.3.1) Ação 2000 – Administração da Unidade

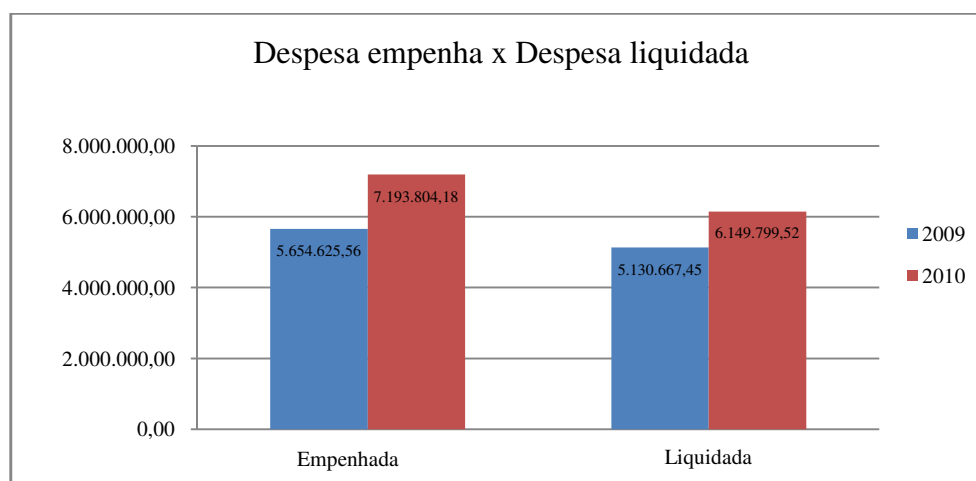
Demonstrativo de execução orçamentária na Ação

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Créditos Inscritos em RP não Processado
7.193.804,18	6.149.799,52	6.149.787,31	1.044.004,66

A execução da Ação 2000 é fator impactante no desempenho operacional da Polícia Federal, uma vez que financia as despesas de natureza administrativa que não podem ser apropriadas em ações ou programa finalístico. Essas despesas compreendem serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados; contratação de pessoal de tecnologia da informação, vigilância, recepcionistas, limpeza e conservação, copeiragem e manutenção predial; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); insumos e demais atividades necessárias à gestão e administração da

Superintendência. Os recursos humanos e materiais envolvidos nesta Ação são os diretamente envolvidos na atividade de suporte da Unidade.

Gráfico VII – Ação 2000 – Despesa Empenhada x Despesa Liquidada



2.3.1.4) Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal

Quadro A.2.1.4 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 1353

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1353		Denominação: Modernização da Polícia Federal				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça.						
Objetivos Específicos: Aprimorar a estrutura e os modelos operacional e gerencial, bem como a capacidade executiva do policiamento federal.						
Gerente: Rogério Augusto Viana Galloro				Responsável: n/d		
Público Alvo: Departamento de Polícia Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação ¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
n/a	n/a	100.935,35	12.345,00	88.590,35	1.352.927,75*	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não possui	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Fórmula de Cálculo do Índice						
n/a						
Análise do Resultado Alcançado						
n/a						

Fonte: SIGPLAN

¹ As Superintendências operam apenas na execução orçamentária de ações. Não há dotação específica. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

* Inclui valor de R\$ 1.340.582,75, pago em RAP.

O Programa 1353 - Modernização da Polícia Federal tem por objetivo reestruturar o DPF, proporcionando condições operacionais para o exercício de suas atribuições constitucionais, conforme detalhamento no PPA 2008-2011. Nesta Unidade Jurisdicionada somente a Ação 8979 – Reforma e Modernização das Unidades do Departamento foi executada no ano de 2010.

2.3.1.4.1) Ação 8979 – Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal

Demonstrativo de execução orçamentária na Ação

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Créditos Inscritos em RP não Processado
100.935,35	12.345,00	1.352.927,75*	88.590,35

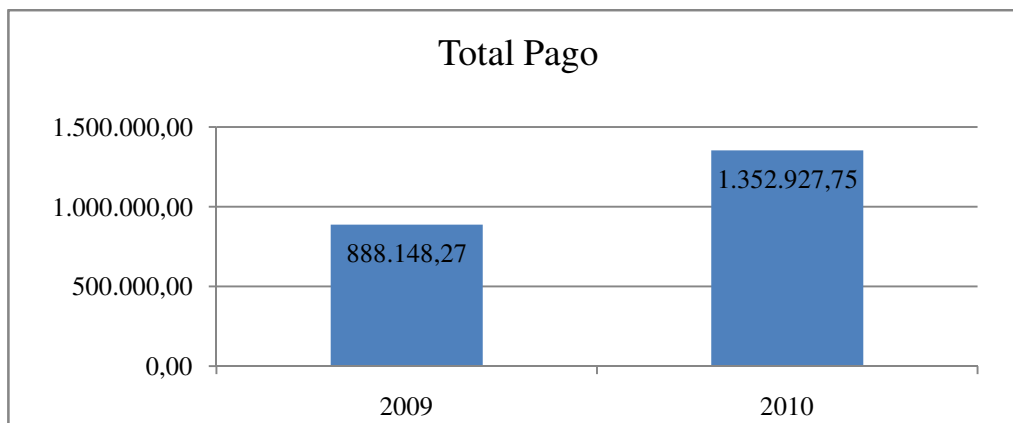
* Inclui valor de R\$ 1.340.582,75, pago em RAP.

Em continuidade àquilo que foi estabelecido no exercício de 2007, como objetivo de médio prazo, a reforma das instalações da sede da Superintendência, com a finalidade dotar o prédio de uma estrutura moderna e eficiente, para atender as demandas decorrentes do aumento da carga de trabalho, do número de servidores e funcionários.

Desse modo, ao final do ano de 2009 foi empenhado o valor de R\$ 1.498.114,97, para execução durante o exercício de 2010, referente à segunda etapa do projeto - reforma e modernização das instalações, com adequação de redes elétrica, telefônica e lógica, do primeiro e do segundo pavimentos do prédio, assim como a reforma total da instalação onde funcionava o Núcleo de Custódia, transformando-a no Centro de Inteligência da SR/DPF/DF.

Assim ao final do exercício de 2010, foi atingido o objetivo de modernização das instalações desta Unidade Jurisdicionada.

Gráfico VIII – Ação 8979 – Total Pago



2.3.1.5) Programa 1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI

Quadro A.2.1.5 - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 1453

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1453	Denominação: Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça	
Objetivos Específicos: Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social	
Gerente: Ronaldo Teixeira da Silva	Responsável: n/d
Público Alvo: Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de descoesão social	
Informações orçamentárias e financeiras do Programa	
Em R\$ 1,00	

Dotação ¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
n/a	n/a	178.802,06	163.315,42	15.486,64	163.315,42	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice de Sensação de Segurança nos Territórios de Descoesão Social (%)	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quociente entre a população da amostra que se sente segura nos territórios de descoesão social em determinado período de tempo e o total da população da amostra, segundo a fórmula: Índice de sensação de segurança = (Pessoas que se sentem seguras/Total de pessoas da amostra X 100).						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice foi extraído do SIGPLAN, em âmbito nacional, e não se aplica a esta SR/DPF/MS.						
2	Taxa de Homicídios (1/100.000 habitantes)	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quociente entre homicídios (óbitos por agressão e por intervenção legal) no ano e a população estimada, segundo a fórmula: taxa de mortalidade por homicídios = (Óbitos por homicídio/População estimada no ano) X 100.000						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice foi extraído do SIGPLAN, em âmbito nacional, e não se aplica a esta SR/DPF/MS.						
3	Taxa de Vítimas de Crimes Violentos Contra o Patrimônio nos Territórios de Descoesão Social (1/100.000 habitantes)	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quociente entre número de vítimas de crimes violentos contra o patrimônio nos territórios de descoesão social em 12 meses e a população dos territórios estimada ao meio do período, segundo a fórmula: Taxa = (Número de vítimas de crimes violentos contra o patrimônio/População ao meio do período X 100.000).						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice foi extraído do SIGPLAN, em âmbito nacional, e não se aplica a esta SR/DPF/MS.						

Fonte: SIGPLAN

¹ As Superintendências operam apenas na execução orçamentária de ações. Não há dotação específica. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

O Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de responsabilidade do Ministério da Justiça, conta com a participação da Polícia Federal na execução das Ações 8375 - Campanha de Desarmamento e 20EV – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.

2.3.1.5.1) Ação 8375 – Campanha de Desarmamento

Demonstrativo de execução orçamentária na Ação

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Créditos Inscritos em RP não Processado
30.000,00	22.700,00	22.700,00	7.300,00

O Departamento de Polícia Federal, em todos os Estados da Federação, é o executor da Campanha do Desarmamento, que consiste na entrega de arma de fogo mediante indenização, que inclusive passou a ter caráter permanente. Esta ação visa precipuamente ao pagamento das referidas indenizações, mas também tem o objetivo de fomentar de outras formas a ação, e especialmente a

conscientização de que o um dos melhores caminhos para diminuição da violência no país e a diminuição da quantidade de armas em circulação.

No Distrito Federal a Polícia Federal efetuou o pagamento de 232 indenizações, pelo recolhimento voluntário de armas, para um total de 238 armas de fogo arrecadadas.

2.3.1.5.2) Ação 20EV – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas

Demonstrativo de execução orçamentária na Ação

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores Pagos	Créditos Inscritos em RP não Processado
148.802,06	140.615,42	140.615,42	8.186,64

O valor empenhado nesta ação, originada de crédito extraordinário, foi utilizado no auxílio ao enfrentamento ao crack e outras drogas mediante o custeio de deslocamento de pessoal e sua manutenção nas operações policiais de caráter permanente, especialmente a Operação Sentinela.

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ

UG	Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação ¹	Prioridade ²	Unidade de Medida	Meta ³ prevista	Meta ³ realizada	Meta ³ a ser realizada em 2011
200338	09	271	0087	8452	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	09	272	0089	0181	OP	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	09	122	0750	2000	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	06	122	0750	2000	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	06	422	1453	20EV	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	06	422	1453	8375	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
200339	06	125	0662	2679	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	06	183	0662	2720	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	06	181	0662	2726	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	06	128	0662	4572	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	06	122	0750	2000	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a
	06	181	1353	8979	A	n/d	Unidade	n/a	n/a	n/a

Fonte: SIGPLAN

¹ Tipo da Ação: P – Projeto; A – Atividade e OP – Operação Especial

² Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais ações prioritárias, 4 – Ação não prioritária;

³ A UJ opera apenas como executora das ações. As metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA e constante no SIGPLAN se referem a todo DPF

A avaliação da gestão dos Programas de Governo, por execução física das ações realizadas nesta Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal não é possível, tendo em vista que as metas previstas estão vinculadas às atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras e/ou administrativas do órgão, não sendo possível, aqui na unidade desconcentrada elaborar qualquer tipo de juízo ou estabelecer valores em relação à previsão de execução vinculada a cada ação. A execução física das ações realizadas pela UJ está apresentada, de forma individualizada, nos subitens do item 2.3.1.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

A programação orçamentária desta Unidade Gestora está vinculada à programação do Órgão Central de Orçamento e Finanças da Polícia Federal – COF/DLOG/DPF, que propõe a dotação orçamentária do Departamento de maneira total e única para integrar a proposta orçamentária do Ministério da Justiça. É também a COF/DLOG/DPF que acompanha a inclusão da proposta na PLOA e os valores aprovados e acolhidos na LOA, assim como a proposição ao Ministério da Justiça, de abertura de créditos (suplementares, especiais e extraordinários) de acordo com LDO e LOA.

Como ação administrativa decorrente da definição do orçamento do DPF, a Coordenação de Orçamento e Finanças propõe ao Diretor-Geral, o estabelecimento de Cotas Orçamentárias de Custeio para todas as Unidades Gestoras do DPF, e o Dirigente Máximo as estabelece anualmente para a execução do orçamento.

Assim a proposta orçamentária do DPF leva em consideração os limites orçamentários de custeio estabelecidos para cada unidade que compõe a sua estrutura, para as principais naturezas de despesas de custeio, como: Diárias, Material de Consumo, Passagens e Despesas com locomoção, Outros Serviços – Pessoa Física, Locação de Mão-de-obra e Outros Serviços – Pessoa Jurídica.

Para o ano de 2010 as cotas orçamentárias de custeio foram estabelecidas pela Portaria nº 761/09-DG/DPF de 30 de dezembro de 2009, conforme quadro abaixo reproduzido:

200026 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DEP. POLÍCIA FEDERAL – DF

UG	ND		VALOR R\$
200338	339014	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	250.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	480.000,00
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	5.000,00
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.800.000,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.000,00
	sub-total – Tesouro		
200339	339014	DIARIAS – PESSOAL CIVIL (Atividades Operacionais)	2.000.000,00
	339014	DIARIAS – PESSOAL CIVIL (Atividades Sigilosas)	20.000,00
	sub-total – Funapol		
Total			10.115.000,00

Com efeito, os quadros subseqüentes, que tratam da programação de despesas, estão preenchidos apenas no grupo de despesas correntes – Outras Despesas Correntes, com os valores das cotas orçamentárias estabelecidas, ressalvando-se que outras naturezas de despesas correntes

estão vinculadas à gestão central do DPF, sendo repassadas a esta unidade, conforme necessidades apontadas durante o transcorrer do exercício e créditos solicitados.

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Departamento de Polícia Federal	30108	200338
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL	30909	200339

2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4.1 - Programação de Despesas Correntes

UG - 200338 - TESOURO

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes ¹	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	4.012.000,00	8.095.000,00
	PLOA	-	-	-	-	4.012.000,00	8.095.000,00
	LOA	-	-	-	-	4.012.000,00	8.095.000,00
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
Total						4.012.000,00	8.095.000,00

Fonte: Portarias 786/08 e 761/09-DG/DPF.

¹ - Indica a dotação prevista e a provisão recebida para aquelas despesas correntes especificadas nas Portarias que estabeleceram as cotas orçamentárias anuais para as Unidades Gestoras do DPF.

Quadro A.2.4.2 - Programação de Despesas Correntes

UG - 200339 - FUNAPOL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes ¹	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	640.000,00	2.020.000,00
	PLOA	-	-	-	-	640.000,00	2.020.000,00
	LOA	-	-	-	-	640.000,00	2.020.000,00
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
Total						640.000,00	2.020.000,00

Fonte: Portarias 786/08 e 761/09-DG/DPF.

¹ - Indica a dotação prevista e a provisão recebida para aquelas despesas correntes especificadas nas Portarias que estabeleceram as cotas orçamentárias anuais para as Unidades Gestoras do DPF.

2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital

Não há preenchimento do quadro de Despesas de Capital, visto que a programação e o controle da evolução dos gastos são realizados integralmente pelo Órgão Central, ocorrendo a descentralização dos créditos de acordo com as necessidades apontadas pela Unidade Gestora. As informações requeridas estarão presentes no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6.1 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

UG - 200338 - TESOURO

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes ¹		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	4.012.000,00	8.095.000,00	-	-	-	-	
	PLOA	4.012.000,00	8.095.000,00	-	-	-	-	
	LOA	4.012.000,00	8.095.000,00	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		4.012.000,00	8.095.000,00	-	-	-	-	

Fonte:Portarias 786/08 e 761/09-DG/DPF.

¹ - Indica a dotação prevista e a provisão recebida para aquelas despesas correntes especificadas nas Portarias que estabeleceram as cotas orçamentárias anuais para as Unidades Gestoras do DPF.

Quadro A.2.6.2 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

UG - 200338 - FUNAPOL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes ¹		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	640.000,00	2.020.000,00	-	-	-	-	
	PLOA	640.000,00	2.020.000,00	-	-	-	-	
	LOA	640.000,00	2.020.000,00	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		640.000,00	2.020.000,00	-	-	-	-	

Fonte:Portarias 786/08 e 761/09-DG/DPF.

¹ - Indica a dotação prevista e a provisão recebida para aquelas despesas correntes especificadas nas Portarias que estabeleceram as cotas orçamentárias anuais para as Unidades Gestoras do DPF.

Como exposto acima, em realidade a dotação orçamentária da unidade é definida pela

Direção-Geral do DPF, por intermédio da Coordenação de Orçamento e Finanças. No exercício de 2010, a previsão orçamentária (dotação), que internamente tratamos de cotas orçamentárias, para as despesas correntes de custeio, nos elementos de despesas mais impactantes na execução, foi suficiente para que a gestão desses créditos se desenvolvesse adequadamente, sem que fossem necessários sacrifícios, acima dos normalmente realizados, para que todos os compromissos assumidos e a maior parte das demandas fossem atendidas.

Assim no exercício de 2010, foi possível à SR/DF, efetivar uma gestão austera e responsável dos recursos públicos a nós destinados, com o alcance de economia em praticamente todas as despesas de custeio, em um patamar médio de 20,68 %, em relação à previsão (dotação) estabelecida, sem que as atividades normais da superintendência fossem prejudicadas.

Ressalte-se que em relação ao ano de 2009, nossa Cota Orçamentária mais do que dobrou, em razão da continuidade do processo de racionalização das contratações, onde contratos firmados pela SR/DPF/DF atendem a todas as unidades do DPF localizadas no Setor Policial Sul. Em razão disso as despesas de custeio relativas à locação de mão-de-obra (contratos de vigilância e recepção) e à outros serviços pessoa jurídica (contrato de manutenção predial), foram determinantes para o aumento da previsão orçamentária para 2010. Deve-se lembrar que em razão do aumento determinado pelo governo aos valores das diárias para servidores públicos no segundo semestre de 2009, também determinou o acentuado aumento da previsão de gastos com esse elemento de despesa para o exercício de 2010.

Um fator relevante foi o corte determinado pela COF/DLOG/DPF, em setembro de 2010, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na cota orçamentária prevista para o pagamento de diárias, quando nossa cota, caiu de R\$ 2.020.000,00 para R\$1.320.000,00.

2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Recebidos	200338	2000			6.793.274,57
			20EV			148.802,06
			8375			30.000,00
			8452			1.704,02
		20039	2000			9.802,71
			2679			18.529,96
			2720			37.845,56
			2726			1.501.934,66
		4572			45.451,00	
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna		200338	2000	414.843,50		
	Recebidos	200339	8979	100.935,35		

Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: Siafi

Toda a execução orçamentária da SR/DPF/DF é realizada por meio de créditos recebidos por movimentação interna, visto que atuamos somente na execução orçamentária. Assim todo o crédito recebido, seja para despesas correntes ou de capital foi utilizado para a consecução dos trabalhos desenvolvidos rotineiramente, para custeio das atividades de suporte, como gestão das contratações de atividades de suporte, como vigilância, limpeza e conservação, recepção, manutenção predial e outros. Todas essas despesas realizadas por intermédio da ação 2000.

Para despesas de capital recebemos recursos da ação 2000, que possibilitou a aquisição de mobiliário para substituição do antigo, muito desgastado e sem condições de uso e ainda equipamentos para atender demandas específicas da unidade. Recebemos também créditos para despesas de capital na ação 8979, para a continuidade e conclusão da obra de reforma e modernização do espaço interno da SR/DPF/DF.

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Esta unidade não executa créditos orçamentários originários, portanto os dados e análises para este item não se aplicam.

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por Movimentação

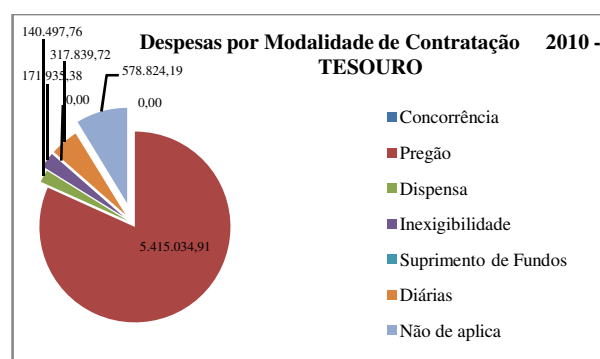
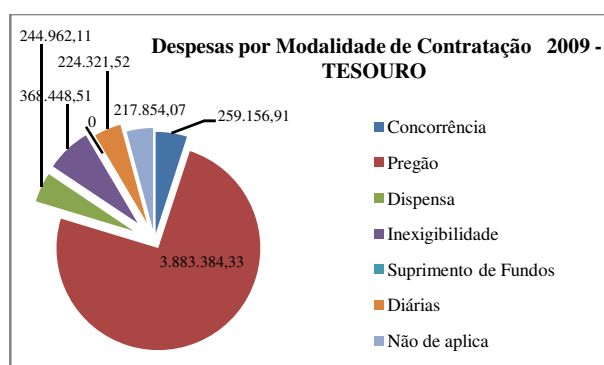
UG – 200338 - TESOURO

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	4.142.541,24	5.415.047,12	4.142.541,24	5.415.047,12
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	259.156,91	-	259.156,91	-
Pregão	3.883.384,33	5.415.047,12	3.883.384,33	5.415.047,12
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	613.410,62	312.433,14	613.410,62	312.433,14
Dispensa	244.962,11	140.497,76	244.962,11	140.497,76
Inexigibilidade	368.448,51	171.935,38	368.448,51	171.935,38
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	224.321,52	328.258,08	224.321,52	328.258,08
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	224.321,52	328.258,08	224.321,52	328.258,08
Outros				

Fonte: SIAFI

Gráficos IX e X – Despesa por Modalidade de Contratação - Tesouro



Quadro A.2.11. 2 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por Movimentação

UG – 200339 – FUNAPOL

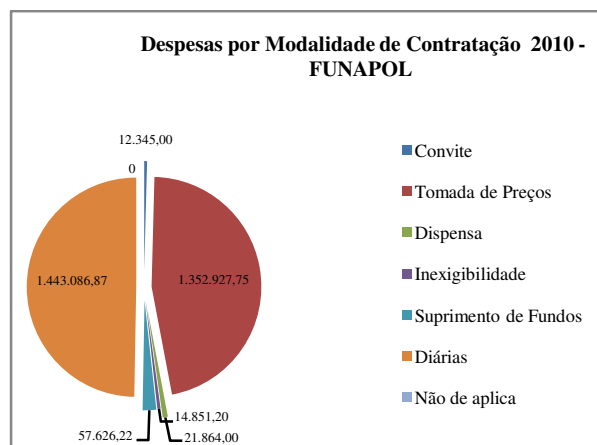
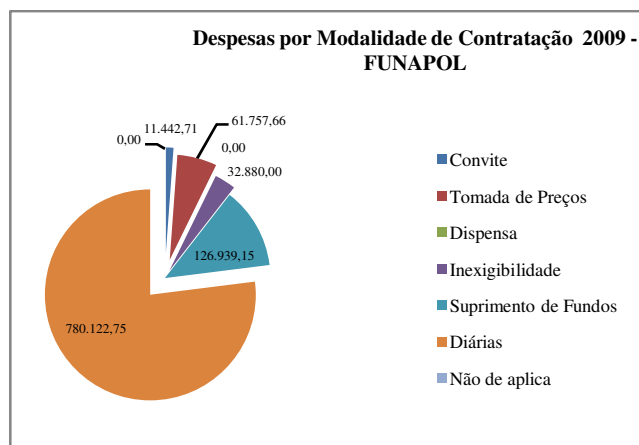
Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidades de Licitação	1.474.164,77	12.345,00	1.474.164,77	12.345,00
Convite	64.025,17	12.345,00	64.025,17	12.345,00
Tomada de Preços	1.410.139,60	-	1.410.139,60*	1.340.582,75*
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	48.630,00	36.715,20	48.630,00	36.715,20
Dispensa	15.750,00	21.864,00	15.750,00	21.864,00
Inexigibilidade	32.880,00	14.851,20	32.880,00	14.851,20
Regime de Execução Especial	126.939,15	57.626,22	126.939,15	57.626,22
Suprimento de Fundos	126.939,15	57.626,22	126.939,15	57.626,22
Pagamento de Pessoal	780.122,75	1.443.086,87	780.122,75	1.443.086,87
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	780.122,75	1.443.086,87	780.122,75	1.443.086,87
Outros				

Fonte: SIAFI

* Valor pago em RAP.

Gráficos XI e XII – Despesa por Modalidade de Contratação – Funapol



2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12.1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

UG – 200338 – TESOURO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal¹								
2 – Juros e Encargos da Dívida²								
3- Outras Despesas Correntes								
37 – Locação de Mão-de-Obra	2.298.817,53	2.981.101,66	2.143.819,92	2.663.095,72	154.997,61	318.005,94	2.019.190,98	2.663.095,72
39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.880.771,00	2.348.663,48	1.671.764,22	1.943.443,03	209.006,78	405.220,45	1.657.216,92	1.943.430,82
30 – Material de Consumo	493.810,57	706.146,52	461.263,47	556.575,32	32.547,10	149.571,20	461.263,47	556.575,32
Demais elementos do grupo	736.808,65	930.070,19	675.214,03	818.558,27	29.047,52	111.511,92	675.214,03	818.558,27

Fonte: SIAFI

¹ - As despesas de pessoal ordinárias da Unidade são executadas pelo Órgão Central.

² - Não houve ocorrência no período.

Quadro A.2.12.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

UG – 200339 – FUNAPOL

Valores em R\$ 1,00

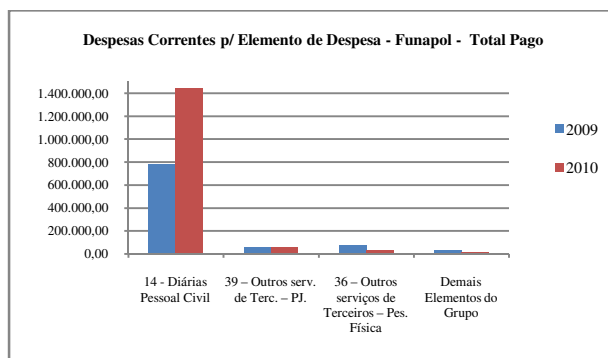
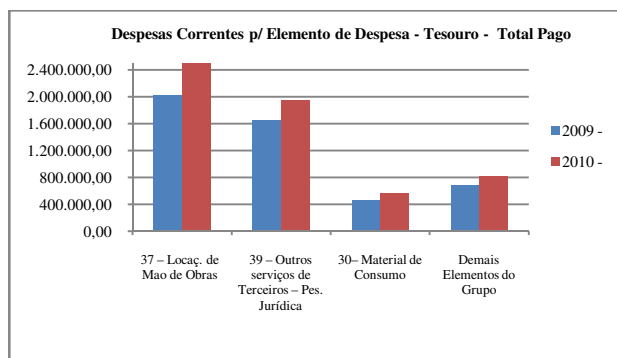
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3- Outras Despesas Correntes	973.793,16	1.613.563,89	939.941,90	1.539.551,78	33.851,26	70.012,11	939.941,90	1.539.551,78
14 – Diárias Pessoal Civil	812.174,01	1.508.363,18	780.122,75	1.443.086,87	32.051,26	65.276,31	780.122,75	1.443.086,87
39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	57.212,68	59.803,64	55.412,68	51.067,84	1.800,00	8.735,80	55.412,68	51.067,84
36 – Outros Serviços Pessoa Física	71.400,00	33.200,00	71.400,00	33.200,00	-	-	71.400,00	33.200,00
Demais elementos do grupo	33.006,47	12.197,07	33.006,47	12.197,07	-	-	33.006,47	12.197,07

Fonte: SIAFI

¹ - As despesas de pessoal ordinárias da Unidade são executadas pelo Órgão Central.

² - Não houve ocorrência no período.

Gráficos XIII e XIV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – TESOURO e FUNAPOL



2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13.1 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

UG – 200338 - TESOURO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos		414.443,00		324.632,11		89.811,69		324.632,11
52 – Equip. e Material Permanente	320.119,81	406.645,00	244.807,81	324.632,11	75.312,00	82.012,89	244.807,81	324.632,11
39 – Outros Serviços – PJ	-	7.798,00	-	-	-	7.798,80	-	-
5 - Inversões Financeiras								
6 - Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.13.2 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

UG – 200339 – FUNAPOL

Valores em R\$ 1,00

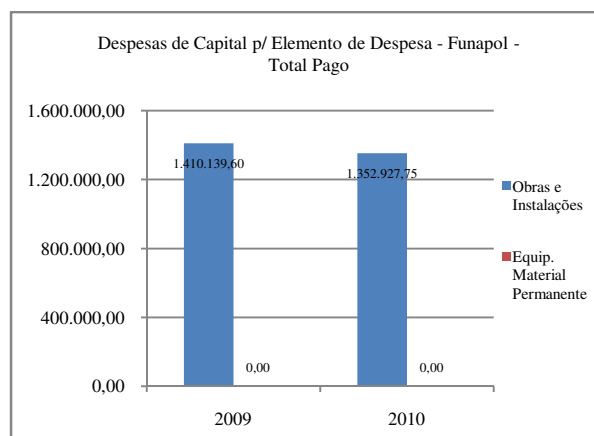
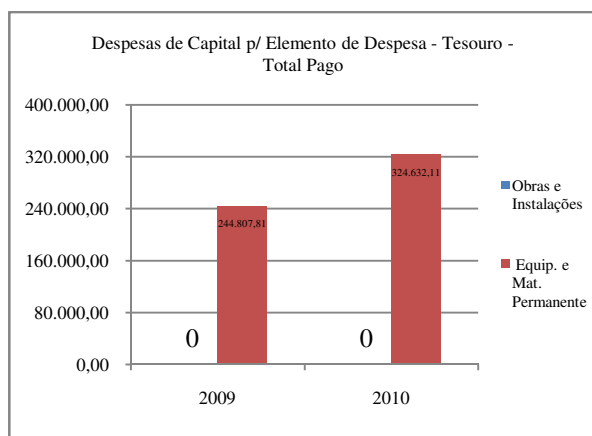
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
51 – Obras e Instalações	1.498.114,77	100.935,35	73.200,37	12.345,00	1.424.914,40	88.590,35	1.410.139,60**	1.352.927,75*
5 - Inversões Financeiras								
6 - Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI Gerencial

* Inclui valor de R\$ 1.340.582,75, pago em RAP.

** Valor pago em RAP.

Gráficos XV e XVI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – TESOURO e FUNAPOL



Da análise das tabelas e gráficos apresentados acima, pode-se verificar alguns dados que demonstram como foi a gestão orçamentária no ano, em comparação com o ano de 2009. Um dado em especial, mostra o direcionamento da gestão administrativa e financeira das despesas no âmbito da SR/DPF/DF. A expressiva diminuição de gastos orçamentários na modalidade de contratação por Dispensa de licitação, na ordem de 42%, relativamente aos gastos de 2009. O fato deve-se à

racionalização dos processos de compras, onde foi estabelecido o regramento, para que todas as necessidades de aquisição/contratação submetam-se à licitação pública como maneira de buscarmos maior transparência no uso do recurso público colocado em nossa responsabilidade.

UG – 200338 - TESOURO

Diárias – Com adoção de política de austeridade na liberação de servidores para viagem sem, contudo, comprometer a qualidade dos serviços desta unidade, alcançamos diminuição de gastos de 28,21% em relação à cota estabelecida pela COF/DLOG, desconsiderando-se o valor liberado para pagamentos de diárias da Operação Sentinela.

Material de Consumo – O aumento do gasto neste elemento de despesas reflete basicamente o aumento no consumo de combustíveis e os gastos com manutenção dos veículos, visto que em 2009, a execução desse último contrato somente foi efetivada já a partir de maio daquele ano. Outro aumento verificado foi com material de expediente, o que se deve pela gestão de almoxarifado, está diluída ao longo do tempo. Vale ressaltar que ainda assim os gastos de 2010 ficaram pouco abaixo daquele registrado em 2008.

Importante expor a economia alcançada com aquisição de material de processamento de dados (basicamente toner e cartuchos de impressão), pois assim como em 2009, no ano de 2010 não dispendemos nenhum recurso para aquisição desses insumos. Tal fato permite-nos, mais uma vez, concluir que a contratação dos serviços de reprografia demonstrou ser uma excelente ferramenta de economia e gestão.

Em relação à Cota estabelecida, esta foi ultrapassada em 19,32%, e o déficit foi equacionado com movimentação de créditos orçamentários de outros elementos de despesa, sem prejudicar a SR/DF. Registre-se que a mesma está subdimensionada para as nossas necessidades. O fato já foi levado ao conhecimento do Coordenador da COF/DLOG.

Despesas de Locomoção e Passagens Aéreas – a execução orçamentária foi a mesma de 2009, sem qualquer prejuízo às atividades desenvolvidas pela SR/DF.

Locação de Mão-de-Obra – Houve um aumento de 39,06% em relação a 2009, devido basicamente aos novos contratos de vigilância e recepção. Vale ressaltar que tais contratos atendem a todas as unidades sediadas no Setor Policial e houve aumento de postos nos dois contratos para atender demandas da CTI (repcionistas) e INI/DITEC (vigilância). Ressalte-se que em relação à cota orçamentária estabelecida (dotação/provisão) alcançamos uma economia de 21,54%.

Serviços Pessoa Jurídica – Nesse tipo de despesa, o aumento de 38,32% em relação a 2009, e deveu-se aos serviços de Manutenção Predial, que teve em 2010 o seu primeiro ano completo de execução. Verificamos que os gastos com manutenção de veículos, mesmo com aumento de mais de 100% em relação a 2009, pelo mesmo motivo citado em relação à aquisição de peças para veículos, verificamos que gastamos menos 36% em relação a 2008; gastos com água e esgoto a redução de 30,91% deveu-se muito à reforma realizada no andar térreo e a mudança de todas as torneiras dos banheiros, por aquelas modelo pressão e ainda à transferência da custódia para o Centro de Detenção Provisória-CDP, ao final de 2009.

UG – 200339 – FUNAPOL

Diárias – houve um aumento de 93,35% de gastos em relação a 2009, principalmente porque foi o primeiro ano completo de execução de diárias com valores reajustados. Contudo se descontarmos dos gastos os valores pagos para os deslocamentos de Operações Permanentes – recursos que são custeados pelo órgão central, não impactando a cota (dotação/provisão)

estabelecida para o exercício, verifica-se que em realidade houve economia de 18,72% em relação à essa, que foi reduzida em setembro em mais de R\$700.000,00. Ainda assim esta unidade não experimentou dificuldades para o deslocamento de seus policiais, e ainda disponibilizamos recursos ao final do exercício para outras unidades do DPF, garantindo assim todos os deslocamentos para a operação da Posse Presidencial.

Investimentos:

Em relação a 2009 conseguimos um aumento de créditos para investimento no patamar de 63,69% o que nos possibilitou adquirir todo o mobiliário necessário para a SR depois de encerrada a reforma.

2.4.3) Indicadores Institucionais

Os indicadores Institucionais deverão ser os mesmos para todo o Órgão. Que atendendo às recomendações do Órgão de Controle Interno da Presidência da República no sentido de estabelecer indicadores de desempenho para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão da Polícia Federal quanto aos objetivos estratégicos, contratou a Fundação Getúlio Vargas – FGV, para mapear os processos da instituição e estabelecer indicadores de desempenho para todo do departamento, visando a elaboração de uma instrução normativa para definir os métodos e os responsáveis para gerenciar cada indicador.

Todavia, em função da frustração diante dos resultados apresentados, circunstância que implicou no não pagamento, até o momento, pelos serviços, restou prejudicado o atendimento na apresentação dos índices demandados.

Ocorre, entretanto, que foi criado o Centro Integrado de Gestão Estratégica - CIGE/DPF, instituído pela Portaria nº 1.990/2010-DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, o qual possui como atribuição:

"II. propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho e prospecção de cenários, exceto ao que se referir à atividade de inteligência policial."

Escritório de Planejamento Estratégico, instado, remeteu a seguinte informação:

"[...] o contrato com a FGV foi interrompido e não chegou a gerar resultados práticos.

Em relação a novas iniciativas o CIGE (Centro Integrado de Gestão Estratégica) tem estudado sobre indicadores e neste momento estão sendo propostos, com a participação de representantes de todas as Diretorias, indicadores de desempenho e metas para 4 Objetivos do Mapa Estratégico do Ministério da Justiça que ficaram sob responsabilidade da Polícia Federal.

Em seguida a este trabalho o CIGE, com a participação dos representantes das Diretorias, irá iniciar o trabalho para propor indicadores e metas para o Mapa Estratégico da Polícia Federal (vide <http://intranet.dpf.gov.br/cige/servicos/escritorio-de-planejamento-estrategico-epes/MapaEstrategicoPF.pdf>) de forma alinhada com o proposto para o MJ, sendo um passo posterior o desmembramento do nosso Plano estratégico (vide página do CIGE na intranet <http://intranet.dpf.gov.br/cige>) para os Planos Táticos e Planos Operacionais e que com certeza atingirá toda a Polícia Federal.

Temos ainda em relação aos indicadores o trabalho de revisão dos indicadores e metas para os Planos e Ações que serão propostos no PPA 2012-2015 que está sendo feito por um Grupo de Trabalho[...]"

Desta forma, no decorrer de 2011 deverão ser desenvolvidas ações que implicarão na elaboração dos indicadores de desempenho no âmbito desta Polícia Federal, mediante a definição e monitoramento das metas a serem atendidas, inclusive em relação aos acordos e convênios firmados com entes nacionais e/ou estrangeiros.”

O mapa estratégico mencionado na informação acima encontra-se no Anexo IV.

A fim de minimizar tal carência, esta Superintendência Regional possui um plano de metas próprio, que se encontra apresentado no Anexo V.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

– não ocorreu no período –

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

UG – 200338 – TESOURO

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	139.176,24	0,00	137.083,05	2.093,19
2009	2.223,53	2.223,53	0,00	0,00
2008	338,31	0,00	338,31	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	538.316,11	143.503,70	378.231,38	16.581,03
2009	1.494.697,80	185.894,46	1.303.945,34	4.858,00
2008	737.662,45	192.190,27	516.419,71	29.052,47
Observações:				

Fonte:Siafi Gerencial

UG – 200339 - FUNAPOL

Quadro A.4.1.2 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	1.458.765,66	33.629,12	1.407.337,35	17.199,19
2009	1.148.598,23	0,00	1.148.598,23	0,00
2008	28.616,66	28.616,66	0,00	0,00
Observações:				

Fonte: Siafi Gerencial

4.2) Análise Crítica

Ao longo dos últimos exercícios esta Unidade Jurisdicionada, elevou sua preocupação e realizou estudos e adotou rotinas de execução de despesa, de maneira a se evitar ao máximo a inscrição de valores expressivos em restos a pagar. Tal trabalho estabeleceu limites de tempo e melhor atuação no planejamento das aquisições ordinárias, aquelas que realizamos para o atendimento das demandas rotineiras. Para tanto evitamos ao máximo a realização de certames licitatórios para aquisição de materiais no segundo semestre, de modo a não coincidir o seu encerramento e a possibilidade de empenho das despesas, com a proximidade do encerramento do exercício, quando os prazos para cumprimento, por parte dos fornecedores, das suas obrigações, muitas vezes ultrapassa o final do ano, obrigando a inscrição dos valores empenhados em restos a pagar.

Diante disso houve sensível redução do montante de restos a pagar inscritos no último exercício, se levarmos em consideração o ano de 2009. O valor expressivo de restos a pagar inscrito na UG 200339-FUNAPOL corresponde à reforma das instalações da unidade, que encerrada ao final de 2010, certamente mostrará para o exercício de 2011, valores pouco importantes em restos a pagar, especialmente em relação ao volume total de nossa execução orçamentária anual.

Ressalte-se que grande parte dos valores inscritos em restos a pagar se deve ao fato de que obrigações contratadas, cuja contraprestação apenas se completou no final do mês de dezembro de 2009, não foram liquidadas e pagas no exercício, pois os fornecedores apresentam faturas/notas fiscais após o encerramento do mês referente à cobrança, quando se verifica que o serviço foi efetivamente prestado, que nesses casos corresponde ao encerramento do exercício.

Importa informar que não houve nesta UJ a inscrição de Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2009, sem a devida autorização legal.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo		379	2	8
1.1 Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2 Servidores de Carreira		379	2	8
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		370	2	8
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		09	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		00	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		00	0	0

1.3	Servidores com Contratos Temporários		00	0	0
1.4	Servidores Cedidos ou em Licença		10	0	0
1.4.1	Cedidos		09	0	0
1.4.2	Removidos		00	0	0
1.4.3	Licença remunerada		00	0	0
1.4.4	Licença não remunerada		01	0	0
2	Provimento de cargo em comissão		28	0	0
2.1	Cargos Natureza Especial		00	0	0
2.2	Grupo Direção e Assessoramento superior		04	0	0
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão		04	0	0
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado		00	0	0
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas		00	0	0
2.2.4	Sem vínculo		00	0	0
2.2.5	Aposentado		00	0	0
2.3	Funções gratificadas		24	0	0
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão		24	0	0
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado		00	0	0
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas		00	0	0
3	Total				

Fonte: SIAPE, SRH/SR/DPF/DF

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1.Provimento de cargo efetivo	105	193	67	10	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	105	189	62	10	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	4	5	0	0
2.Provimento de cargo em comissão	0	11	13	4	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	3	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	10	10	4	0

Fonte: SIAPE, SRH/SR/DPF/DF

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	239	140	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	239	140	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	1	8	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0	28	0	0	0

2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	4	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	24	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE, SRH/SR/DPF/DF

5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		3
1.1 Voluntária		3
1.2 Compulsório		0
1.3 Invalidez Permanente		0
1.4 Outras		0
2 Proporcional		0
2.1 Voluntária		0
2.2 Compulsório		0
2.3 Invalidez Permanente		0
2.4 Outras		0

Fonte: SIAPE, SRH/SR/DPF/DF

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	de	Pensões concedidas em 2010
1. Integral			0
2. Proporcional			0

Fonte: SIAPE, SRH/SR/DPF/DF

5.3) Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
<input type="checkbox"/> Área Fim	0	0	0	0	
<input type="checkbox"/> Área Meio	15	15	15	15	117.360,00

Nível Médio					
<input type="checkbox"/> Área Fim	0	0	0	0	
<input type="checkbox"/> Área Meio	10	10	10	10	50.640,00

Fonte: SIAPE, SRH/SR/DPF/DF

5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	
Membros de poder e agentes políticos							
2008	44.689.535,49	0	0	0	0	0	44.689.535,49
2009	50.764.352,43	0	0	0	0	0	50.764.352,43
2010	47.718.490,88	0	0	0	0	0	47.718.490,88
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão							
2008							
2009							
2010							
Servidores com Contratos Temporários							
2008	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença							
2008							
2009							
2010							
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial							
2008	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior							
2008	91.124,50						91.124,50
2009	74.802,24						74.802,24
2010	74.115,20						74.115,20
Servidores ocupantes de Funções gratificadas							
2008	72.115,81						72.115,81
2009	82.789,98						82.789,98
2010	82.731,93						82.731,93

Fonte: SIAPE, SRH/SR/DPF/DF – Compilados de informações do Órgão Central de Gestão de Pessoas.

5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

<i>Unidade Contratante</i>	
Nome: Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal – SR/DPF/DF	
UG/Gestão: 200338 / 00001	CNPJ: 00.394.494/0024-22
Informações sobre os contratos	

Ano do contrato	Área	Nat .	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	13/2007	00.482.840/0001-38	01/01/2008	30/04/2011	18	11	00	7			P
2010	V	O	04/2010	02.081.574/0002-48	01/01/2010	31/01/2011	34	10	00	24			P

Observação:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG, e-log, Gestores de Contratos

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal – SR/DPF/DF													
UG/Gestão: 200338 / 00001							CNPJ: 00.394.494/0024-22						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat .	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	01	O	23/2009	02.196.969/0001-05	03/11/2009	31/12/2011			20	17	00	03	P
2009	02	O	15/2009	04.762.861/0001-68	01/06/2009	31/12/2011	27	16	07	16	01	03	P
2009	03	O	25/2008	05.607.412/0001-08	01/01/2009	19/01/2010	04	04					E
2010	03	O	03/2010	04.387.843/0001-43	20/01/2010	31/12/2011	04	04					P
2008	01	O	23/2008	05.058.935/0001-42	23/10/2008	28/02/2010			14	14			E
2010	01	O	05/2010	00.032.227/0001-19	01/03/2010	31/12/2011			16	12	00	04	A
2009	07	O	07/2009	02.843.359/0001-56	02/02/2009	31/12/2011			11	11			P

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG, e-log, Gestores de Contratos

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
VIGILÂNCIA (Nº CONTRATO)	8	34	GUARITA DO SETOR POLICIAL SUL, SR/DF, INC/DITEC, INI/DITEC, CTI/DPF
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7	18	SR/DF
DIGITAÇÃO	1	20	SR/DF, DELEMIG

RECEPÇÃO	1	9	SR/DF, DELEMIG, INC/DITEC, INI/DITEC, CTI/DPF
RECEPÇÃO IMIGRAÇÃO	1	16	DELEMIG – Aeroporto Internacional de Brasília
COPEIRAGEM	3	04	SR/DF
MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS	2	35	Unidades do Setor Policial Sul: SR/DF, INC/DITEC, INI/DITEC, CTI/DPF, DSG/COAD, COT/DIREX, Canil Central/DPF, SANTER/DIP
LEGENDA			
Área:			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;			5. Serviços de Brigada de Incêndio;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;			6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
3. Serviços de Copa e Cozinha;			7. Higiene e Limpeza;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;			8. Vigilância Ostensiva;
			9. Outras.

Fonte: SIASG, e-log, Gestores de Contratos

5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A Diretoria de Gestão de Pessoal, órgão central responsável por toda política de gestão da área, informa que não há, na Polícia Federal, indicadores gerenciais sobre recursos humanos estruturados.

Foram realizadas duas pesquisas sobre clima organizacional nos anos 2007 e 2008. Existe projeto de implantação de Gestão por Competência e a criação de um sistema informatizado que dará suporte ao projeto. A partir da implantação da Gestão por Competências no âmbito da Polícia Federal serão criados os indicadores Gerenciais citados.

6. TRANSFERÊNCIAS

6.1) Transferências efetuadas no exercício

- Não se aplica -

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal não realiza transferência de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, tal atribuição é privativa do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal.

7. DECLARAÇÃO RELACIONADA ÀS INFORMAÇÕES DO SIASG E SICONV

Encontra-se apresentada no Anexo I.

8. INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Encontram-se apresentadas no Anexo II.

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9.1) Estrutura de controles internos da UJ

No âmbito do Departamento de Polícia Federal, o sistema de controle interno não está inteiramente consolidado, visto que não havia, até a publicação da Instrução Normativa nº 43/2010-DG/DPF, qualquer setor e/ou estrutura nas unidades descentralizadas responsável pela execução dessa atividade. A in acima referida foi publicada em 24/12/2010. Nesta SR/DPF/DF, a Unidade de Controle Interno, ainda não foi instituída. Ressalte-se que levando-se em conta todo o órgão, menos de 10% das unidades descentralizadas já contam com sua unidade instituída e em funcionamento.

Desse modo, o quadro sobre os aspectos de controle interno refletem a percepção de controle interno na unidade, ao longo dos anos e em função dos aspectos de regulação interna e externa a que estamos submetidos.

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no		X			

perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		x			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	<p>As Licitações são realizadas de acordo com a IN nº. 01/2010</p> <p>SLTI/MPOG- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</p> <p>Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;</p> <p>- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;</p> <p>- Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;</p> <p>- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;</p> <p>- Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;</p> <p>- Separar os resíduos recicláveis descartados pela Contratante e destinar às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis nos termos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; 24.1.7 - Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.</p>				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de					X

energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Em razão da reforma realizada na sede desta UJ, todas as lâmpadas do prédio foram substituídas. As antigas eram de 32W, e foram substituídas por lâmpadas de 14W, que mesmo com menos da metade da potência, possui fluxo luminoso igual ou superior que às antigas. Também foram trocadas as luminárias, para mais eficientes, pois as agora instaladas têm poder de reflexão da luminosidade muito superior às antigas. Foram trocadas também todas as torneiras dos banheiros para o modelo automático, resultando em grande economia de água.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Foi efetuada a aquisição de papel reciclado.				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					X
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	Para cumprir determinações exigidas em lei.				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

11.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A gestão, especialmente o controle cadastral e legal dos bens imóveis de uso Especial da União, que estão sob responsabilidade do Departamento de Polícia Federal, localizados no Distrito Federal é efetivada pela Unidade Central de Administração-COAD/DLOG/DPF, que fará constar as informações no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

Esta unidade apresenta somente o quadro de discriminação dos bens imóveis, em razão de serviços de reforma e de manutenção predial contratados, que são geridos nesta UJ, e atendem a todo imóvel (terreno e todos os prédios construídos), onde estão instaladas diversas unidades da Polícia Federal, vinculadas a outras Unidades Jurisdicionadas.

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade desta UJ¹.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
200334	9701 21540.500-7 Setor Policial Sul	21-uso em serviço público	BOM	1.714.366,02	29/12/2004	31.968.373,37	1.352.927,75 ²	1.414.052,71 ³

Fonte: [HTTPS://spiunet.spu.planejamento.gov.br/consulta](https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/consulta)

¹ - A gestão cadastral e legal do imóvel e efetivada pelo Órgão Central do DPF, por isso consta o código da UG 200334 e não 200338.

² - Valor referente a despesas com a reforma das instalações da SR/DF (ED 449051.91), atendidas pelo Contrato nº 24/2009-SR/DPF/DF.

³ - Valor referente a despesas com manutenção das instalações do imóvel do Setor Policial Sul, atendidas pelo Contrato nº 15/2009-SR/DPF/DF, de manutenção predial.

11.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

Esta Unidade, em razão da política de gestão administrativa adotada pelo Órgão Central, é responsável pela gestão do contrato de Serviços de manutenção predial de todo o complexo da Polícia Federal do Setor Policial Sul. São 08 unidades, que ocupam áreas diferenciadas, prédios antigos e mais novos e ainda prédio modernizados. São diversos equipamentos elétricos, eletrônicos, de informática, sistemas de ar-condicionado central. Um contrato bastante complexo, e por isso, responde por mais de 70% do montante gasto por esta UJ com o elemento de despesa – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.

12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

<i>Quesitos a serem avaliados</i>	<i>Avaliação</i>				
	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					Estagiário – 01 Agente Administrativo – 01 Agente de Telecomunicação – 01 Agente de Polícia Federal – 01 Escrivão de Polícia Federal – 01 Perito Criminal Federal – 01
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					

6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		x			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	x				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	x				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		x			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					Suporte a usuário – 90% Administração de rede – 60%
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	x				
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		x			
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		x			
<p>Considerações Gerais:</p> <p>O Núcleo de Tecnologia da Informação da Superintendência de Polícia Federal no DF (SRDF) não possui servidores dedicados exclusivamente a carreira de TI, o que dificulta a formação e manutenção dos profissionais trabalhando na área e implementação das políticas de segurança preconizadas pelo órgão central.</p> <p>Também não há no Núcleo, divisão formal de atribuições, pois muitas das tarefas administrativas tiveram que ser delegadas a funcionários terceirizados após o advento do modelo de contratação gerido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), no qual a SRDF também é cliente, que prevê a prestação de serviços em TI em nível nacional. Nesse contrato também está previsto o suporte local para as unidades situadas em Brasília. Tais contratos são organizados com níveis de serviço (SLA), cabendo ao gestor de TI da SRDF, apenas repassar ao fiscal de contrato da CTI/DPF as reclamações dos usuários quanto ao não atendimento de suas ordens de serviço.</p> <p>Na SRDF as ações relacionadas à área de TI estão vinculadas tecnicamente a um órgão superior que é a Coordenação de Tecnologia da Informação-CTI/GAB/DPF. Isso se dá devido à utilização de infra-estrutura e serviços daquele órgão, pela proximidade física das instalações.</p>					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo Por UG e Por Portador

Valores em R\$ 1,00

Unidade Gestora: 200339			Limite de Utilização da UG			
SF Siafi ¹	Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
1 - PV	Avilez Moreira de Novais	245.187.781-20	8.000,00	220,00	888,09	1.108,09
2 - PV	Carlos Alberto Mendes Oliveira	222.021.371-49	16.000,00	650,00	4.464,29	5.114,29
3 - REE	Eduardo Gustini Barbosa Lima	559.562.381-00	8.000,00	-	-	-
4 - REE	Estevam Marcos de Sousa	952.142.756-68	13.000,00	-	367,54	367,54
5 - REE	Francisco Claudio Aguiar de Andrade	552.027.991-87	8.000,00	-	-	-
6 - REE	Manoel Ferreira de Sousa Neto	381.527.461-34	32.000,00	500,00	169,50	669,50
7 - PV	Marcos Fabio de Souza	357.793.901-00	12.000,00	-	3.580,33	3.580,33
8 - VS	Núcleo de Inteligência/SR/DPF/DF	Caráter Sigiloso	106.000,00	50.435,00	1.296,72	51.731,72
Sub-Total utilizado pela UG				51.805,00	10.766,47	62.571,47
Total utilizado pela UG						62.571,47
Total utilizado pela UJ						62.571,47

¹PV: Pequeno Vulto

REE: Regime Especial de Execução – sem caráter sigiloso

VS: Regime Especial de Execução – com caráter sigiloso

Quadro A.13. 2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

UG 200355					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	95	34.987,00	31	15.114,77	50.101,77
2009	151	105.885,00	41	29.417,01	135.302,01
2010	84	51.805,00	24	10.766,47	62.571,47

14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica a esta UJ.

15. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

15.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal					Código SIORG
					001137
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-018.758/2007-6	2679/2009-TCU	1.5.1.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal					001137
Descrição da Deliberação:					
Informe, nas próximas contas ou, se dispensada de apresentá-las, no relatório de gestão a que se refere a IN/TCU n. 57/2008, o resultado das providências adotadas para regularização da situação patrimonial dos 10 aparelhos Ipod 30 GB adquiridos por meio do Pregão n. 10/2006, conforme informações constantes do Ofício n. 28/2008 - Selog/SR/DPF/DF, de 27/5/2008;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF					
Síntese da providência adotada:					
Após o recolhimento e colocação dos aparelhos a disposição do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI/SR/DPF/DF. Foi instituída Comissão com a incumbência exclusiva de efetuar a análise merceológica dos aparelhos, para determinar seu valor atual, de maneira a possibilitar a definitiva inclusão no acervo patrimonial da SR/DPF/DF. A comissão encerrou os trabalhos em 27/07/2010. Após foi efetivada a inclusão dos aparelhos no patrimônio desta Unidade.					
Síntese dos resultados obtidos					
Nove aparelhos estão incluídos no acervo patrimonial da SR/DPF/DF. Um aparelho foi furtado. Foi Instaurada Sindicância Investigativa na SR/DPF/RJ, que determinou seu arquivamento e baixa do equipamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em razão dos equipamentos, no momento da aquisição pagamento terem sido classificados como material de consumo, sua inclusão no sistema de controle de patrimônio ficou prejudicada, visto que contabilmente não é possível reclassificá-los como material permanente. Ainda assim os mesmos foram catalogados e são controlados por meio de documentação de entrega e recebimento para utilização. Após decidiu-se pela completa inclusão dos bens no patrimônio da UJ. Foi instituída Comissão com finalidade específica de preparar documentação probatória para inclusão dos equipamentos no acervo patrimonial.					

15.2) Deliberações do TCU não atendidas no exercício

Não houve outras recomendações do TCU. Não há recomendações pendentes de atendimento.

15.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			Código SIORG
			001137
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2009/244050	1.1.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			

001 - Aperfeiçoar os controles internos administrativos da Unidade, especialmente quanto à correta instrução processual, anexando, tempestivamente, aos autos toda documentação necessária à comprovação da realização dos gastos, bem como praticar, expressamente, os atos administrativos, indicando os pressupostos de fato e de direito que motivaram a decisão, evitando, dessa forma, o cometimento de falhas formais. 002 - Abster-se de efetuar pagamentos a servidores a título de ressarcimento de despesas relacionadas com as atividades da Unidade, haja vista a ausência de amparo legal, conforme descrito no Acórdão nº 166/2007- TCU - Plenário, visto que com adoção dessa prática não se obedece aos estágios da despesa pública, empenho, liquidação e pagamento, previstos no artigo 227 do Regulamento de Contabilidade Pública. 003 - Utilizar recursos oriundos de suprimento de fundos para aquisição de medicamentos aos custodiados na carceragem da Superintendência somente para atender situações que não possam, por sua natureza de urgência, ser submetidas ao processo normal de aquisição.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.	
-----------------------------	--

Síntese da providência adotada:

Elaboração de roteiro de procedimentos para realização de despesas públicas e orientação aos servidores.

Síntese dos resultados obtidos

Não houve outros pagamentos de ressarcimento dessa natureza.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Maiores esclarecimentos sobre a correta utilização de recursos públicos aos servidores, diminuiu a incidência de impropriedades.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2009/244050	1.1.3.2	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
---------------------------------------	--------------

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	
--	--

Descrição da Recomendação:

001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos estabelecidos na Unidade, especialmente quanto à observância do Princípio da Segregação de Funções, de forma que a comprovação das despesas realizadas seja atestada por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, consoante ao contido nos normativos de gestão pública e às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU 002 - Observar, quando da prática de atos administrativos, o Princípio da Segregação de Funções, evitando que um mesmo servidor execute a despesa, promova o respectivo atesto e pleiteie o ressarcimento, em consoante ao contido nas determinações do TCU, consagradas em suas jurisprudências e nos Acórdãos nºs 609, 613, 619, 816 e 1.665/2006, todos Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.	
-----------------------------	--

Síntese da providência adotada:

Elaboração de roteiro de procedimentos para realização de despesas públicas e orientação aos servidores.

Síntese dos resultados obtidos

Apresentação de informações mais detalhadas aos detentores de Suprimento de fundos, a segregação de funções é observada nas ações administrativas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta por parte dos servidores supridos de preparo e/ou estuda sobre a legislação aplicada, muitas vezes dificulta a aplicação de Suprimento de Fundos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	2009/244050	1.1.3.3	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
---------------------------------------	--------------

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	
--	--

Descrição da Recomendação:

001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade, de modo a observar aos dispositivos legais por meio de capacitação técnica de seus servidores, buscando evitar a prática de atos administrativos que possam afrontar os normativos legais. 002 - Abster-se de dispensar a licitação fora das hipóteses previstas em lei, bem como da realização de fracionamento de despesas, visto que a prática destes atos podem acarretar em responsabilidade criminal, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8.666/93, e configurar ato de improbidade administrativa, o qual encontra tipificação nos artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.	
-----------------------------	--

Síntese da providência adotada:

Capacitação dos servidores, efetivação de roteiros de realização de despesas. Observação imediata da constatação e conseqüente abstenção de realização de novas despesas sem a observação do mandamento legal.

Síntese dos resultados obtidos

Utilização de Dispensa de licitação, somente em casos onde a confecção de certame licitatório não se demonstra mais econômico.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Maiores esclarecimentos sobre a correta utilização de recursos públicos aos servidores, diminuiu a incidência de impropriedades. A Edição de Manual de procedimentos ajudou na melhoria das ações administrativas desenvolvidas.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	2009/244050	1.1.3.4	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	

Descrição da Recomendação:

001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade, de modo a observar aos dispositivos legais e às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, por meio de capacitação técnica de seus servidores.
002 - Estimar os custos previstos para as contratações, inserindo no Projeto Básico ou no Termo de Referência, por meio da planilha de custos e formação de preços, conforme disposto no artigo 15, inciso XII, alínea "a", da Instrução Normativa/SLTI-MP nº 02/2008, c/c o artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consoante ao disposto no Acórdão nº 604/2009-Plenário.
003 - Incluir o orçamento estimativo em planilhas como anexo ao instrumento convocatório ou, quando for o caso, informar, no próprio ato convocatório, a disponibilidade e os meios pelos quais os interessados poderão obter o referido orçamento para balizarem suas propostas de preços, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 10.520/02, quando se tratar de licitação por pregão, bem assim o estatuído no artigo 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, quando se tratar das demais modalidades de licitação, além da jurisprudência da Corte de Contas, conforme o disposto no Acórdão nº 1.009/2009-1ª Câmara, e nos Acórdãos nºs 1.925/2006 e 114/2007, ambos Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.	

Síntese da providência adotada:

Adoção das recomendações da Auditoria. Todos os processos de aquisição são pautados pelo cumprimento da legislação em vigor. Todos nossos procedimentos licitatórios somente são realizados após estabelecimento do preço máximo que a administração pagará pelo material ou serviço, obtido com base nos preços praticados no mercado. No exercício de 2010, foram incluídas nas peças de conhecimento público nossos preços ou indicando onde poderão ser obtidos.

Síntese dos resultados obtidos

Não foi possível mensurar, ainda, se tal procedimento determina melhores condições de contratação para a Administração Pública.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Adoção da providência não alterou o andamento dos trabalhos no setor de licitações.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	2009/244050	1.1.3.5	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	

Descrição da Recomendação:

001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade, de modo a observar aos dispositivos legais, por meio de realização de capacitação técnica de seus servidores. 002 - Emitir empenho do tipo estimativo somente para os casos em que o montante das despesas não possa ser determinado previamente, conforme o disposto no § 2º, artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e no Manual de Despesa Nacional elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, item 6.2.1. 003 - Abster-se de realizar despesas para as quais não existe respaldo contratual, bem como de empenhar valor superior ao autorizado pela Coordenação de Orçamento e Finanças, sem justificativa.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.	

Síntese da providência adotada:

Atendimento às recomendações, dentro da realidade orçamentária da unidade.

Síntese dos resultados obtidos

Não houve contratação sem observação dos limites estabelecidos para as modalidades de licitação, estabelecidos no art. 23 da Lei 8.666/93.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A Adoção das providências ficou facilitada em razão da adoção de Procedimentos pré-estabelecidos para realização das despesas.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	2009/244050	1.1.3.6	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Suspender os pagamentos referentes às anuidades destinadas ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA dos servidores que compõem o Quadro de Pessoal da Polícia Federal por falta de amparo legal.002 - Providenciar restituição aos cofres públicos, via Guia de Recolhimento Único - GRU, dos valores pagos a título de anuidade destinada aos Conselhos Profissionais dos servidores que compõem o Quadro de Pessoal da Polícia Federal, sob pena de responsabilização pelo prejuízo causado à Administração, encaminhando cópia dos documentos de recolhimento a esta CGU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF			
Síntese da providência adotada:			
Recolhimento dos valores pagos via GRU, pelos servidores do Plano Especial de Cargos/DPF. O Servidor cujo registro profissional está vinculado ao Conselho Regional em outra unidade da federação, como não efetuou a transferência do registro para o Distrito Federal, também efetuou o recolhimento dos valores via GRU. Esta unidade, seguindo orientação do órgão central do DPF, não acatou as recomendações, por entender que a atuação de servidores policiais, que excepcionalmente, desenvolvem atividades que exigem seu registro em entidades de fiscalização e regulamentação profissionais, atende a uma necessidade da administração, cabendo a mesma efetuar o recolhimento das taxas de anuidade. Em relação aos servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal – Técnicos em Contabilidade, o recolhimento das guias da União já foi efetivado. Para o exercício de 2011, após pronunciamento da AGU, os pagamentos forma suspensos.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Grupo de Edificações-SR/DPF/DF, foi responsável pelas obras de reforma das instalações da unidade nos anos de 2009 e 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A falta de posicionamento claro da AGU e Órgão Central do DPF, ao longo dos últimos exercícios determinaram a precariedade das decisões do Gestor.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	2009/244050	1.1.3.7	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aperfeiçoar os procedimentos operacionais da Unidade, de modo a apresentar planejamento ao contratar empresas para prestarem serviços em suas dependências, evitando, dessa forma, que existam duas empresas executando o mesmo objeto concomitantemente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF			
Síntese da providência adotada:			
Esta unidade reafirma que a contratação ocorrida, deveu-se mormente em razão da indefinição sobre a validade do contrato de manutenção já firmado com a empresa TicketCar, suspenso por determinação do TCU. A contratação por dispensa art. 24, II da Lei 8.666/93, decorreu da necessidade de se efetuar algumas manutenções imprescindíveis em alguns veículos de nossa propriedade. Não contratação de duas empresas para execução do mesmo objeto.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve outra ocorrência da mesma natureza.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A suspensão do Contrato de Manutenção por longo período e a indefinição por parte o Órgão Central, sobre a liberação das Unidades para tomarem as decisões administrativas decorrentes, prejudicaram e concorreram para a ocorrência.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	2009/244050	1.1.3.8	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os procedimentos operacionais da Unidade, de modo a observar aos dispositivos legais, em especial ao elaborar Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente, independentemente da contratação ser processada por dispensa de licitação, visto que esse instrumento define o objeto a ser contratado e o seu respectivo custo, os deveres do contratado e do contratante, os procedimentos de			

fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF, Setores demandantes de aquisições e contratações.			
Síntese da providência adotada:			
Melhoria dos procedimentos administrativos, no sentido de que os Termos de Referências sejam apresentados pelo Setor requisitante do serviço ou material.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhores definições dos produtos e/ou serviços a serem contratados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A pequena percepção por parte dos diversos setores da Unidade, que a adoção das medidas são imprescindíveis à melhoria da gestão.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	2009/244050	1.1.3.9	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
<p>001 Aperfeiçoar os controles internos administrativos da Unidade, de forma a garantir a observância da conformidade da execução contratual com o contido na proposta comercial da empresa contratada, nos normativos legais e no posicionamento do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.</p> <p>002 Verificar, a partir do documento enviado pela Empresa Dígitro Tecnologia, qual é o regime tributário a que está submetida. Caso o sistema de apuração seja pelo lucro presumido, apurar e exigir da referida Empresa os valores que devem ser repostos ao Erário desde o início da execução contratual, referentes à diferença da alíquota constante da Planilha de Custo e Formação de Preço e a efetivamente retida, sob pena de responsabilidade solidária pelos prejuízos causados à administração decorrente da execução contratual. 003 Alertar o setor competente, que nas suas licitações em geral, tanto na fase de orçamentação, quanto na fase de análise das propostas, atente para a possibilidade de que as alíquotas referentes ao PIS e à COFINS, no que se refere às licitantes que sejam tributadas pelo lucro real, sejam diferentes do percentual limite previsto em lei, devido às possibilidades de descontos e/ou compensações previstas, devendo exigir, se for o caso, que as alíquotas indicadas, nominais ou efetivas reduzidas, sejam por elas justificadas, em adendo à Planilha de Custo ou Formação de Preços, ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no Acórdão nº 1.619/2008 - Plenário. 004 Promover à recuperação dos valores pagos a maior a título de ISSQN, a partir de janeiro de 2008, no âmbito do Contrato nº 07/2007, tendo em vista a alteração de alíquotas, mediante abertura de processo administrativo, de modo apurar o montante a ser restituído pela Empresa Dígitro, em obediência ao contido no Acórdão nº 2.194/2009 - Plenário. 005 Revisar, preventivamente, todos os contratos, a fim de verificar a adequação do percentual embutido na planilha de custos a título de pagamento de ISS, com os percentuais efetivamente recolhidos, inclusive quanto à correção da base de cálculo desse imposto, em atendimento ao contido no Acórdão nº 32/2008 - TCU - Plenário. 006 Verificar em todos os contratos firmados por essa Superintendência se o regime tributário a que estão submetidas às empresas contratadas está em consonância com as alíquotas das Contribuições de PIS e COFINS nas Planilhas de Custos e Formação de Preços.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF – Gestores de Contratos			
Síntese da providência adotada:			
Adoção de medidas administrativas para revisão e verificação do regime tributário adotado pelas empresas prestadoras de serviços vem sendo efetivado, durante todo o final do exercício anterior e no atual.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em relação à empresa Dígitro, foram efetuados contatos para que se pudesse verificar a situação de seus recolhimentos e regime de tributação. Constatadas as diferenças, as mesmas foram cobradas e recolhidas pela empresa em 28 de julho de 2010, conforme registro de arrecadação 2010RA000099 (SIAFI), no valor de R\$ 10.011,83.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal e a constante alteração da legislação tributária e sua aplicação são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados, em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	2009/244050	1.1.4.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
<p>001 Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade, consignando as atribuições dos fiscais de contratos de prestação de serviços terceirizados ao contido nos art.s 31 a 35 e no Anexo IV da Instrução Normativa nº 02/2008, por meio de portaria ou então publicar ato administrativo que disponha de todas as atividades relacionadas à função e então, a cada assinatura de novo contrato, seja expedida a portaria de nomeação vinculando-a àquele ato normativo, evitando, assim, a condenação da Administração Pública na esfera trabalhista, bem como a obter uma execução contratual sem o acarretamento de prejuízo ao Erário. 002 Capacitar tecnicamente os servidores da Unidade com treinamentos específicos para o exercício da função de fiscalização de contratos administrativos, de forma a executar as atribuições descritas na IN nº 02/2008.</p>			

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF			
Síntese da providência adotada:			
Elaboração de manual de fiscalização e capacitação dos servidores que desempenham funções de gestão e fiscalização de contratos. A capacitação também está sendo perseguida, com o oferecimento e aprovação de cursos e treinamentos para os servidores da área administrativa, como forma de melhorar nossa atuação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria na gestão e fiscalização de contratos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal, as recorrentes alterações nos regulamentos sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	2009/244050	1.1.4.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade, de modo a observar aos dispositivos legais e às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, por meio de capacitação técnica de seus servidores. 002 Realizar consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público - CADIN anteriormente à celebração de contratos e de seus respectivos termos aditivos, consoante o disposto no artigo 6º da Lei nº 10.522/02, abstendo-se de efetivar o ajuste em caso de irregularidade da empresa, conforme determinação contida nos Acórdãos nºs 2.188/2007 e 2.689/2008, ambos Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF			
Síntese da providência adotada:			
A capacitação também está sendo perseguida, com o oferecimento e aprovação de cursos e treinamentos para os servidores da área administrativa, como forma de melhorar nossa atuação. Foram obtidas, junto ao Banco Central do Brasil, senhas para consulta ao banco de dados do CADIN.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria nos controles de execução e contratação de serviços.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal e dificuldade de se obter o acesso ao CADIN, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	2009/244050	1.1.4.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade de forma a estabelecer, quando da celebração dos próximos contratos, as atribuições dos fiscais dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada ao conteúdo dos artigos 31 a 35 e do Anexo IV da Instrução Normativa nº 02/2008, de forma a evitar a condenação da Administração Pública na esfera trabalhista, bem como obter uma execução contratual sem o acarretamento de prejuízo ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Elaboração de manual de fiscalização e capacitação dos servidores que desempenham funções de gestão e fiscalização de contratos. A capacitação também está sendo perseguida, com o oferecimento e aprovação de cursos e treinamentos para os servidores da área administrativa, como forma de melhorar nossa atuação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria nos controles de execução e contratação de serviços.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Falta de pessoal, as recorrentes alterações nos regulamentos sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2009/244050	1.1.4.5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
<p>001 - Aprimorar os procedimentos operacionais da Unidade, de modo a observar ao contido nos dispositivos legais e nas determinações do Tribunal de Contas da União - TCU sobre o assunto. 002 Abster-se de emitir empenho com valores inferiores ao valor a ser contratado e de assumir despesas sem prévio empenho, em obediência ao previsto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64 e consoante ao contido no Acórdão nº 2.494/2008 - TCU - Plenário, item 1.7.1.1, e articulando-se com a COF no planejamento de descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros, conforme determinação exarada no item 1.7.2 do referido Acórdão. 003 Adotar, sempre que possível, como prazo de vigência contratual para os contratos de prestação de serviços continuados, o período de 01 (um) ano, consoante à autorização contida no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e ao previsto na Orientação Normativa nº 1, de 01.04.09, da AGU.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações, de acordo com a realidade orçamentária da unidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como unidade de execução orçamentária, dependemos de provisão, que é liberada pela Coordenação de Orçamento e Finanças do DPF, que normalmente não repassa os créditos integralmente no início do exercício, porque depende da regulamentação da LOA e liberação das dotações por parte do Ministério da Justiça.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A emissão de notas de empenho em valores menores do que o total contratado deve-se ao fato de que no início do exercício, sem a edição do Decreto que regulamenta a LOA e, por conseguinte estabelece os limites de empenho de todos os órgãos da administração pública federal, somos obrigados a gerir nosso orçamento em função dos “duodécimos” liberados pelo órgão central de orçamento federal, o que impossibilita a emissão de empenhos nos valores totais. Em relação à vigência de 12 meses, esta unidade tem, mesmo em sentido oposto ao posicionamento da Assessoria Jurídica/DPF, estabelecido tal prazo para os contratos continuados.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	2009/244050	1.1.4.6	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aperfeiçoar os mecanismos de controles internos estabelecidos na Unidade de forma a estabelecer planejamento adequado às renovações contratuais e garantir à observância ao Princípio da Economicidade da Administração Pública.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF			
Síntese da providência adotada:			
Adoção da recomendação, dentro da realidade do órgão e necessidades de cada contratação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os processos instruídos de maneira adequada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta unidade busca constantemente a aplicação correta dos recursos públicos disponibilizados, em atendimento a todos os princípios de realização de despesa.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	2009/244050	1.1.4.7	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os procedimentos operacionais da Unidade, de forma a estabelecer mecanismos de controles internos administrativos que permitam garantir observância aos dispositivos legais sobre o assunto. 002 Contemplar nos termos aditivos celebrados doravante, todas as cláusulas			

contratuais modificadas, inclusive a orçamentária, consoante ao disposto no § 1º, artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, de forma a refletir a real execução contratual no exercício.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF	
-----------------	--

Síntese da providência adotada:

Adoção das recomendações. Elaboração de manual de fiscalização e capacitação dos servidores que desempenham funções de gestão e fiscalização de contratos. A capacitação também está sendo perseguida, com o oferecimento e aprovação de cursos e treinamentos para os servidores da área administrativa, como forma de melhorar nossa atuação.

Síntese dos resultados obtidos

Os Contratos e seus Termos Aditivos atendem a toda a legislação em vigor.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de pessoal, as recorrentes alterações nos regulamentos sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2009/244050	1.1.4.8	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
---------------------------------------	--------------

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	
--	--

Descrição da Recomendação:

001 - Aprimorar os procedimentos operacionais da Unidade, de forma a estabelecer mecanismos de controles internos administrativos que permitam garantir observância aos dispositivos legais e determinações do Tribunal de Contas da União TCU. **002** Articular, com precedência suficiente junto aos setores internos dessa Superintendência, levando-se em conta a falta de servidores nos quadros para a realização de atos que sejam necessários à instrução processual e que estejam, ao mesmo tempo, previstos em normativos legais, evitando, dessa forma, o seu descumprimento, valendo-se de deficiência no quadro de servidores, por falta de amparo legal. **003** Adotar, doravante, nas prorrogações contratuais a realização de pesquisa de preços com obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas e sem considerar a própria contratada, permitindo, assim, assegurar-se de que as condições e preços ora contratados continuem mais vantajosos para a administração, atendendo ao contido nos artigos 3º e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos Acórdãos nº 827 e nº 3.331/2008, ambos da 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União - TCU.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF	
-----------------	--

Síntese da providência adotada:

Adoção das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos

Os processos são instruídos conforme determina a legislação em vigor.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	2009/244050	1.1.4.9	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
---------------------------------------	--------------

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	
--	--

Descrição da Recomendação:

001 Aprimorar os controles internos estabelecidos na Unidade, especialmente no segmento da fiscalização dos contratos, de forma a permitir um controle mais eficiente da execução contratual, evitando dessa forma, prejuízo à Administração Pública. **002** Utilizar-se do instrumento previsto no item 8.5 do Termo de Referência, de forma a compensar os quantitativos de cópias coloridas estipulados na franquia mensal, não utilizados nos meses anteriores.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF.	
------------------	--

Síntese da providência adotada:

Adoção das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos

Esta unidade, especialmente em relação ao contrato de reprografia, tem certeza de que a contratação atende ao interesse público, visto que a modelagem da contratação nos ofereceu condições obter equipamentos modernos e funcionais, por preço justo e vantajoso, o que nos permitiu economia em relação a anos anteriores, onde o gasto com aquisição de suprimentos de informática e equipamentos e ainda com manutenção eram elevados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O empenho dos setores envolvidos na contratação, permitiu a obtenção de uma contratação adequada e econômica. A resistência do público interno na adoção de plataforma de impressão compartilhada trouxe alguns atrasos na completa implementação da solução.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	2009/244050	1.1.4.10	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	

Descrição da Recomendação:

001 - Aprimorar os controles internos estabelecidos na Unidade, especialmente no segmento da fiscalização da execução contratual, de forma a permitir a verificação do cumprimento das obrigações sociais, econômicas e trabalhistas pelas empresas contratadas, bem como aquelas decorrentes de previsão nas Planilhas de Custos e Formação de Preços. **002** Exigir da Empresa Brava Segurança e Vigilância Patrimonial a comprovação de que foi feito o seguro de vida em grupo para os empregados que prestam serviços nas dependências da SR/DPF-DF e que a apólice foi entregue aos mesmos, conforme estabelece a Cláusula Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT celebrada entre o Sindicato dos Empregados e Empregadores do ramo de Segurança e Vigilância - SINDESP.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF	

Síntese da providência adotada:

Adoção das recomendações. Elaboração de manual de fiscalização e capacitação dos servidores que desempenham funções de gestão e fiscalização de contratos. A capacitação também está sendo perseguida, com o oferecimento e aprovação de cursos e treinamentos para os servidores da área administrativa, como forma de melhorar nossa atuação.

Síntese dos resultados obtidos

Instrução formal do contrato regularizada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A recomendação foi atendida, a empresa apresentou a apólice ainda no ano de 2009.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	2009/244050	1.1.4.12	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	

Descrição da Recomendação:

001 - Designar à época da contratação de empresa prestadora de serviços ou de recebimento de bens, o fiscal do contrato, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como relacionar as suas respectivas atribuições para o exercício da função, sob pena de responsabilidade solidária pelos prejuízos causados à Administração, em decorrência da omissão da referida nomeação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.	

Síntese da providência adotada:

Adoção das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos

Instrução formal do contrato regularizada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	2009/244050	1.1.4.13	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	

Descrição da Recomendação:

001 - Aprimorar os procedimentos operacionais da Unidade, adotando providências de forma que, na prestação de serviço regulada por dispensa de licitação, cujo valor estimado fique abaixo dos limites previstos para as modalidades de Concorrência ou de Tomada de Preços, o instrumento substitutivo contenha as cláusulas essenciais, de forma a preservar o cumprimento, pelas partes, tanto das obrigações quanto dos direitos advindos da contratação, em consoante ao estabelecido na Lei nº 8.666/93, artigo 62, § 2º c/c artigo 55, e ao contido no Acórdão nº 2.769/2006 - TCU - 1ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção da recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todas as contratações, especialmente de serviços que resultem em obrigações futuras, são efetivadas com a explicitação das obrigações de cumprimento			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Qualquer medida de melhoria da gestão é um fator positivo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	2009/244050	1.1.4.14	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aperfeiçoar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade, de modo a estabelecer rotinas próprias à realização de despesas, minimizando a ocorrência de falhas potencialmente lesivas ao Erário. 002 Contemplar nos Termos Aditivos celebrados doravante, todas as cláusulas contratuais modificadas, de forma a refletir a real execução contratual no exercício. 003 Estabelecer, no caso de contratação de forma direta, cláusula no Termo de Referência prevendo os critérios de reajuste que deverão retratar a variação efetiva do custo de produção, ou a admissão da adoção de outros índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela. 004 Aceitar a elevação de valores contratuais somente se restar comprovada pela contratada a efetiva elevação dos custos por meio de demonstrativos analíticos e Planilha de Custos e Formação de Preços, evitando, dessa forma, dano ao erário e a configuração do "jogo de planilha".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das Recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
O fato verificado na constatação foi excepcional e esta unidade está vigilante, para que os Termos de Referência definam todas as especificações técnicas e critérios de reajuste das obrigações e aceitando somente reajustes que estejam conforme a legislação em vigor, cuidando-se para que não ocorram impropriedades nas renovações de contratos vigentes e/ou novas contratações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	2009/244050	1.1.4.16	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Abster-se de realizar empenho com valores inferiores àquele a ser contratado e de assumir despesas sem prévio empenho, em obediência ao previsto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64 e ao contido no Acórdão nº 2.494/2008 - TCU - Plenário, item 1.7.1.1. 002 Obedecer, quanto aos estágios da despesa, a seqüência prevista no artigo 227 do Regulamento de Contabilidade Pública, quais sejam empenho, liquidação e pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações, de acordo com a realidade orçamentária da Unidade.			

Síntese dos resultados obtidos			
Com a alteração da sistemática de descentralização de créditos orçamentários pelo órgão Central de Orçamento/DPF, no ao de 2010, todos os empenhos de despesas com contratos em vigor foram efetuados pelo valor contratado, após a edição do Decreto 7.094 de 03/02/2010, que estabeleceu a programação da execução orçamentária e financeira e cronograma de desembolso do Poder Executivo Federal			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Como Unidade de execução orçamentária, dependemos de provisão, que é liberada pela Coordenação de Orçamento e Finanças do DPF, que normalmente não repassa os créditos integralmente no início do exercício, porque depende da regulamentação da LOA e liberação das dotações por parte do Ministério da Justiça.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	2009/244050	1.1.4.17	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aperfeiçoar os procedimentos operacionais da Unidade quanto ao trâmite interno de documentos, especificamente os relacionado às notas fiscais, de forma a observar o cumprimento dos prazos previstos em cláusulas contratuais para realização dos pagamentos referentes à execução dos serviços. 002 Articular com a Coordenação de Orçamento e Finanças do DPF no planejamento da descentralização dos recursos financeiros, levando em conta os contingenciamentos orçamentários e as datas de quitação dos compromissos impreteríveis, sobretudo os que se referem a serviços continuados, de modo a evitar o atraso no pagamento das faturas, conforme contido no Acórdão nº 2.494/2008 - TCU - Plenário, item 1.7.2. 003 Alterar, por meio de Termo Aditivo, a Cláusula Contratual que prevê o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do atesto, e adotar como prazo o previsto no artigo 40, inciso XIV, alínea a, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações, de acordo com a realidade orçamentária e financeira da Unidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Busca-se a melhoria dos procedimentos de fiscalização, gestão contratual. Contudo esta unidade depende de recebimento de recursos financeiros da Coordenação de Orçamento e Finanças-COF/DLOG/DPF, para efetuar os pagamentos. Nas novas contratações estamos estabelecendo prazo de 30 dias para o pagamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	2009/244050	1.1.4.18	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os controles internos estabelecidos na Unidade, de forma a adotar, doravante, nas prorrogações contratuais a realização de pesquisa de preços com obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, considerando as especificidades técnicas de cada contrato, permitindo, assim, assegurar-se de que as condições e preços ora contratados continuam mais vantajosos para a administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Elaboração de roteiro de procedimentos para realização de despesas públicas e orientação aos servidores.			
Síntese dos resultados obtidos			
O contrato com a empresa Dígitro não foi renovado. Contudo sempre buscamos estabelecer critérios de comparação de preços de nosso contrato, com outros instrumentos de mesmo objeto no âmbito do DPF. Dado ao tipo de serviço e equipamento (voltado à inteligência policial), a comparação de preços no mercado não é possível.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	2009/244050	2.1.2.1	

Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Avaliar a real necessidade de outorgar nova diária a servidor enquanto houver pendência documental comprobatória a ser inserida no SCDP referente à concessão anterior, considerando o disposto no parágrafo único, art. 4º, da Portaria nº 505, de 29/12/2009, bem como regulamentar em normativo interno o prazo para que os servidores apresentem todos os documentos relacionados à viagem e necessários à correta instrução processual da concessão de diárias. 002 Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade de forma a evitar concessão de diárias, e a respectiva aprovação da prestação de contas, da qual falte documentação necessária à correta instrução processual, bem como os documentos comprobatórios da realização de viagem ou participação em eventos, considerando o contido no artigo 11, do Decreto nº 5.992/06. 003 Adotar medidas saneadoras quanto à correta aplicação do artigo 7º, do Decreto nº 5.992/06, no que se refere à restituição das diárias recebidas em excesso no prazo de cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
Esta administração tem envidado permanente esforço para que a legislação aplicável à concessão de diárias e passagens seja plenamente cumprida, com estreita vigilância em relação à aprovação de deslocamentos, somente aprovando após comprovação de prestações de contas, porventura pendentes no sistema de concessão de diárias e passagens- SCDP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O público interno reticente e avesso à alterações imprimidas pelo SCDP, foi fator de atraso na implementação adequada de seus controles.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	2009/244050	2.1.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Observar o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/90 e na Portaria nº 204/2005-DG/DPF, quanto ao estabelecimento de uma sistemática de controle do afastamento de servidores para a prestação de serviços de caráter eventual e transitório em Unidades do DPF fora da sede de lotação, devidamente justificado quanto à necessidade e à oportunidade, evitando, dessa forma, afastamento prolongado de servidores e promovendo maior economicidade à Administração Pública. 002 Promover a remoção do servidor no interesse da Administração para a Unidade onde estiver prestando serviços quando houver necessidade da continuidade da atividade por esse servidor por período superior a 90 dias corridos ou 120 intercalados, de forma a permitir uma melhor alocação entre as Unidades do DPF, considerando a demanda de cada local e o perfil profissional do servidor a ser removido, em atendimento ao Princípio da Economicidade e consoante ao previsto no artigo 2º da Portaria nº 204/2005-DG/DPF. 003 Instruir o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP com a aprovação do Diretor-Geral do DPF para prorrogar, em caráter excepcional, a permanência de servidor por período superior a 90 dias consecutivos ou 120 intercalados, bem como a indicação dos motivos para estender essa atividade, em atendimento ao disposto no inciso I, § 1º, artigo 2º e 3º da Portaria nº 204/2005-DG/DPF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações, de acordo com o alcance das competências da unidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todos os afastamentos que ultrapassam os limites estabelecidos nos regulamentos citados são atendidos. Para os casos em que a permanência exige autorização do Diretor-Geral, esta é solicitada e a autorização incluída na PCDP. Em relação à promoção de remoção de servidores, esta atribuição é exclusiva do órgão central do DPF.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O público interno reticente e avesso à alterações imprimidas pelo SCDP, foi fator de atraso na implementação adequada de seus controles.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	2009/244050	2.2.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			

001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade de forma a evitar a aprovação de gastos efetuados com recursos oriundos de suprimento de fundos sem que o regular processo de prestação de contas esteja devidamente instruído com todos os documentos originais comprobatórios das despesas realizadas, devidamente atestadas, em observância ao conteúdo dos artigos 28 a 39, Capítulo VI, da IN nº 009/2008, e consoante ao contido no Acórdão nº 1.276/2008 - Plenário. **002** Providenciar que o atesto das despesas realizadas com recursos oriundos de suprimento de fundos seja efetuado por servidores que tenham conhecimento das condições em que essas foram efetuadas, bem como ocorra anteriormente à aprovação da prestação de contas, em obediência ao contido no artigo 33, da IN nº 009/2008. **003** Juntar aos processos de prestação de contas de recursos oriundos de suprimento de fundos, quando for o caso, as anulações dos saldos dos recursos não utilizados, de forma a garantir a regular instrução processual.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.	
-----------------------------	--

Síntese da providência adotada:

Adoção das Recomendações.

Síntese dos resultados obtidos

A unidade tem cumprido o disposto na Instrução Normativa 11/2009 e orientado sistematicamente os supridos sobre a aplicação e prestação de contas, inclusive com treinamentos e reuniões de orientação a cerca do tema. Unidade reduziu a utilização de Suprimento de Fundos ao mínimo necessário e para situações específicas e justificáveis.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta por parte dos servidores supridos de interesse e/ou estudo sobre a legislação aplicada, muitas vezes dificulta a aplicação de Suprimento de Fundos. Esta

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	2009/244050	2.2.2.2	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
---------------------------------------	--------------

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	
--	--

Descrição da Recomendação:

001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade de forma a evitar a concessão de suprimento de fundos para valores acima do estabelecido na regra geral sem a devida justificativa do solicitante, consoante ao previsto no § 1º, artigo 6º, da IN nº 011/2009.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.	
-----------------------------	--

Síntese da providência adotada:

Adoção da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos

Não houve outro Suprimento de Fundos aprovado, para valores diferentes daqueles previstos no regulamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Maiores esclarecimentos sobre a correta utilização de recursos públicos aos servidores, diminuiu a incidência de impropriedades. Esta unidade estabelece o cumprimento de IN nº 11/2009, como parâmetro único para a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	2009/244050	2.2.2.3	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
---------------------------------------	--------------

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal	
--	--

Descrição da Recomendação:

001 - Orientar aos agentes supridos da necessidade de se observar os prazos estabelecidos para realizar a comprovação de gastos com recursos oriundos de suprimento de fundos, bem como as possíveis conseqüências pelo seu descumprimento estabelecidas no artigo 41, da IN nº 011/2009.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.	
-----------------------------	--

Síntese da providência adotada:

Adoção da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos

Não houve nova ocorrência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Maiores esclarecimentos sobre a correta utilização de recursos públicos aos servidores, diminuiu a incidência de impropriedades. Esta unidade estabelece o cumprimento de IN nº 11/2009, como parâmetro único para a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	2009/244050	2.2.2.4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos estabelecidos na Unidade de forma a garantir a observância das normas pertinentes à utilização de suprimento de fundos e à correta instrução do processo de prestação de contas. 002 Orientar o agente suprido a instruir o processo de prestação de contas de forma a detalhar as despesas e sua necessidade, não se limitando a acrescentar a nota fiscal ao processo, consoante ao contido no Acórdão nº 3.754/2009 - 1ª Câmara, bem como consignar nos autos a informação da inexistência temporária ou eventual dos bens a serem adquiridos no almoxarifado da Unidade. 003 Abster-se de utilizar a modalidade de suprimento de fundos para adquirir bens e/ou materiais que deveriam se submeter ao processo normal de aquisição por meio de contratação direta ou por procedimento licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF – SUPRIDOS.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
A unidade tem cumprido o disposto na Instrução Normativa 11/2009 e orientado sistematicamente os supridos sobre a aplicação e prestação de contas, inclusive com treinamentos e reuniões de orientação a cerca do tema. Unidade reduziu a utilização de Suprimento de Fundos ao mínimo necessário e para situações específicas e justificáveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Maiores esclarecimentos sobre a correta utilização de recursos públicos aos servidores, diminuiu a incidência de impropriedades. Esta unidade estabelece o cumprimento de IN nº 11/2009, como parâmetro único para a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos com regime especial e execução e a Portaria 95/2002-MF, para os suprimentos de Pequeno Vulto.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	2009/244050	2.2.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos estabelecidos na Unidade de forma a garantir a observância das normas pertinentes à concessão diárias. 002 Providenciar restituição aos cofres públicos, via Guia de Recolhimento Único - GRU, dos valores pagos a título de diárias em desconformidade ao contido na alínea c, § 1º, art. 2º, do Decreto nº 5.992/2006 e § 1º, art. 58, da Lei nº 8.112/90, sob pena de responsabilização pelos prejuízos causados à Administração Pública, encaminhando-as por cópia a esta CGU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
Esta Unidade emitiu as GRU's para o recolhimento das diárias, conforme recomendações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A movimentação e remoção de servidores prejudica adoção das providências no menor tempo possível.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	2009/244050	2.3.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aperfeiçoar os controles internos administrativos da Unidade, especialmente quanto à correta instrução processual com vistas a atender às solicitação de Ações de Capacitação, anexando, tempestivamente, aos autos do processo toda documentação prevista na IN DG/DPF nº 08/2004,			

bem como, observar ao comando da Lei de Licitações, como por exemplo, os artigos 26 e 38, evitando, dessa forma, o cometimento de falhas formais.

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção da recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todos os processos de Capacitação aprovados, que exijam a assinatura de contratos, estão obedecendo as normas legais e regulamentares aplicáveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	2009/244050	2.3.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Adotar providências de forma que, independentemente da modalidade de licitação utilizada para contratação, sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento serviços, seja formalizado o correspondente Termo de Contrato, conforme preconizado no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção da recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todos os processos de Capacitação aprovados, que exijam a assinatura de contratos, estão obedecendo as normas legais e regulamentares aplicáveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	2009/244050	2.3.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Aperfeiçoar os controles internos da Unidade no que diz respeito à realização de Ação de Capacitação com ônus para administração, atentando para atestar e realizar o respectivo pagamento somente a cada implemento mensal das parcelas ou após a conclusão do curso ministrado. 002 Abster-se de realizar atestos e pagamentos antecipados a empresas contratadas sem que tenha havido a execução do objeto, nos termos artigo 62 da Lei nº 4.320/64 e do artigo 38 do Decreto nº 93.872/86, de forma a não expor indevidamente a entidade contratante aos riscos de inadimplemento contratual, conforme o contido no Acórdão nº 4.239/2008 - 1ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todos os processos de Capacitação aprovados, que exijam a assinatura de contratos, estão obedecendo as normas legais e regulamentares aplicáveis, não se efetivando qualquer antecipação de créditos à instituição contratada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	2009/244050	2.4.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			
Descrição da Recomendação:			
001 - Orientar a Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE para que ao realizar despesas com recursos do Programa/Ação 0662/2679 observe se essas estão relacionadas com as despesas finalísticas da atividade de fiscalização e controle de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos, sejam elas de capital - reaparelhamento, ou de custeio, consoante ao contido no Cadastro de Ação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e em observância ao parágrafo único do artigo 8º da LRF e na Nota Técnica nº 2150/DSSEG/DS/SFC/CGU- PR.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção da recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
A unidade de repressão a entorpecentes desta SR/DF, foi orientada que os recursos da Ação 2679 são específicos à atuação de fiscalização e controle de produtos químicos e afins, não podendo ser utilizada para pagamento de diárias para outro fim. Ainda, antes da efetivação do pagamento, é realizada, a cada pagamento de diárias efetuado pelo NEOF/SELOG, uma análise de pertinência da missão com a ação escolhida no SCDP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A mínima publicidade sobre as ações de governo implementadas no âmbito da Polícia Federal é fator que prejudica gestão das unidades executoras.			

15.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			Código SIORG
			001137
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2009/244050	1.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			001137
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade, de modo a garantir à observância dos dispositivos legais e das determinações do Tribunal de Contas da União - TCU no que se refere à restituição das parcelas da remuneração, inclusive encargos sociais, de servidor cedido aos órgãos estaduais e/ou municipais. 002 Reiterar as solicitações de reembolso dos valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de São Luís - Maranhão, expedindo ofícios diretamente ao prefeito municipal, de forma a tornar efetivo, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 4.050/01, o procedimento de apresentação mensal dos valores a serem ressarcidos pelas unidades cessionárias, zelando pela efetividade e tempestividade no reembolso dos valores correspondentes, conforme o contido no Acórdão nº 1.529/2005-TCU - 1ª Câmara. 003 Adotar providências relativamente ao ressarcimento das remunerações e demais encargos sociais referente ao servidor federal cedido à Prefeitura Municipal de São Luís - Maranhão. No caso de permanecer a inadimplência, promover o retorno desse servidor mediante notificação e, ainda, suspender seus pagamentos, se não retornar até o mês seguinte ao da notificação, conforme teor do artigo 10 e parágrafo único, c/c com o § 2º, do artigo 4º, ambos do Decreto nº 4.050/01, e do Acórdão nº 1.315/2006-TCU - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SRH/SR/DPF/DF.			

Síntese da providência adotada:			
Solicitação por parte do SRH/SR/DF de informações à Coordenação de Recursos Humanos-CRH/DGP/DPF, sobre a regularidade das restituições, visto que as mesmas são controladas pelo órgão central.			
Síntese dos resultados obtidos			
Esta unidade emitiu documentos de solicitação dos esclarecimentos e comprovação dos recolhimentos, ainda em abril de 2010, não recebendo a informação do órgão central. A solicitação foi reiterada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A falta de resposta do Órgão Central de Gestão de Pessoas do DPF prejudica a adoção da providência em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2009/244050	1.1.4.4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			001137
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos da Unidade, por meio de capacitação técnica de seus servidores, e verificar a conformidade da execução contratual com o contido na proposta comercial da empresa contratada e o posicionamento do Tribunal de Contas da União sobre o assunto. 002 Alertar o setor competente, que nas suas licitações em geral, tanto na fase de orçamentação, quanto na fase de análise das propostas, atente para a possibilidade de que as alíquotas referentes ao PIS e à COFINS, no que se refere às licitantes que sejam tributadas pelo lucro real, sejam diferentes do percentual limite previsto em lei, devido às possibilidades de descontos e/ou compensações previstas, devendo exigir, se for o caso, que as alíquotas indicadas, nominais ou efetivas reduzidas, sejam por elas justificadas, em adendo à Planilha de Custos ou Formação de Preços, ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no Acórdão nº 1.619/2008 - Plenário. 003 Verificar em todos os contratos firmados por essa Superintendência se o regime tributário a que estão submetidas às empresas contratadas está em consonância com as alíquotas das Contribuições de PIS e COFINS nas Planilhas de Custos e Formação de Preços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF			
Síntese da providência adotada:			
Adoção de medidas administrativas para atendimento das recomendações. Esta unidade envida esforços no sentido de que a execução dos contratos vigentes esteja de acordo com suas cláusulas e em arrimo à legislação em vigor.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram efetivadas as alterações necessárias e as declarações de regime de tributação foram incluídas aos contratos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal e a constante alteração da legislação tributária e sua aplicação são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados, em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	2009/244050	1.1.4.11	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			001137
Descrição da Recomendação:			
001 - Aprimorar os controles internos estabelecidos na Unidade, especialmente no que se refere à fiscalização da execução contratual, capacitando os fiscais de contrato, de modo a permitir-lhes a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais. 002 Solicitar à empresa contratada as notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos fornecedores das peças adquiridas e aplicadas nos veículos automotores pertencentes à frota da SR/DPF/DF, de forma a verificar se a origem das peças é compatível com o orçamento apresentado à época da prestação de serviços. Caso não sejam apresentadas, ou houver incompatibilidades entre a origem das peças e o seu custo, diligenciar para apurar a existência de prejuízo ao Erário, que se existente, deve ser quantificado e recolhido aos cofres públicos, sob pena de responsabilização solidária pelos prejuízos causados à Administração Pública.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
Esta unidade exigiu, após a constatação apresentada, que a empresa contratada apresentasse as notas fiscais de origem das peças aplicadas. O contrato auditado não foi renovado e o atual, em formatação diversa, continua a exigir a nota fiscal de origem de peças.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Falta de pessoal e a remoção daqueles investidos na função de fiscalização, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	2009/244050	1.1.4.15	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal			001137
Descrição da Recomendação:			
001 - Aperfeiçoar os controles internos da Unidade no que diz respeito à fiscalização da execução contratual, atentando para somente atestar e realizar o pagamento às despesas efetivamente prestadas e descritas em nota fiscal, tomando por base o descrito nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64. 002 Apresentar o documento que discrimine, quantitativamente e qualitativamente, os serviços prestados pela Empresa Lavanderia Padrão que resultou no pagamento da Nota Fiscal nº 0640 no valor de R\$ 779,80. 003 Aprimorar o controle de arquivamento dos processos de pagamentos, de modo a facilitar a localização e disponibilização dos mesmos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SELOG/SR/DPF/DF.			
Síntese da providência adotada:			
Adoção das Recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
O contrato com a empresa Lavanderia Padrão não foi renovado, por não atender a legislação em vigor e as necessidades desta unidade. Em razão do encerramento do ajuste, a empresa não atende nossas solicitações de envio de comprovantes.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de pessoal, a dificuldade em se aprovar ações de capacitação e redução orçamentária, são fatores que prejudicam o alcance dos resultados esperados em menor tempo.			

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Como demonstrado ao longo deste Relatório de Gestão, esta Unidade Jurisdicionada no ano de 2010, marcou sua gestão pela continuidade das ações de reestruturação física (reforma de sua sede) e adequação da força de trabalho e seu direcionamento para a resolução de gargalos existentes no desenvolvimento das atividades de polícia judiciária da União. Essas ações tiveram início ainda no ao de 2007 e foram intensificadas nos exercícios de 2009 e 2010.

Desse modo, ao final do exercício foi possível a conclusão da obra de reforma das instalações da SR/DPF/DF, que nos possibilitará, a partir de agora, alocar espaços físicos adequados aos servidores e funcionários, o que garantirá possibilidade de melhoria da eficiência e eficácia dos trabalhos aqui realizados. Ressalte-se a reforma nos possibilitou, após a transferência do Núcleo de Custódia, para uma instalação dentro do Centro de Detenção Provisória no Complexo Prisional da Papuda, a implementação do Centro de Inteligência desta Unidade, que em um único espaço concentra os trabalhos sensíveis de inteligência, monitoramento eletrônico e o Núcleo de Inteligência Policial, o que confere maior segurança no tratamento de informações sensíveis e sigilosas. Com o final da obra, encerram-se também os períodos de dificuldades que todos que nesta unidade passaram, com instalações velhas e necessitando trabalhar por períodos de até 03 (três) meses em locais improvisados, visto que não houve a possibilidade de deixarmos o prédio para a reforma.

Em se tratando das ações voltadas para a melhoria da qualidade dos indicadores de desempenho da atividade de polícia judiciária, o ano de 2010 mostrou-se profícuo para nós, visto que o

passivo de expedientes pendentes de instrução foi bastante reduzido, os Inquéritos Policiais estão com taxas e prazos de conclusão melhores que as metas estabelecidas para o Departamento de Polícia Federal dentro do PPA 2008-2011. Esta concentração de esforços para sanar os problemas antigos de acúmulo de expedientes e IPL's pendentes, não nos deixou passar incólumes. Houve pequena retração de resultados advindos de operações policiais, visto que nossa força policial estava voltada ao cumprimento das metas estabelecidas.

Com efeito, somente com o aumento do efetivo de policiais lotados na unidade é que será possível a manutenção dos índices alcançados, visto que trabalhamos, durante todo o exercício de 2010, com reforço de policiais, especialmente Delegados de Polícia Federal, para atender nossas demandas. Outro fator importante de impacto na capacidade operacional é o envio ininterrupto de policiais para as Operações Permanentes em andamento nos diversos Estados do Brasil, como Operação Sentinela, Operação Arco de Fogo, Operação Cobra, que muito importantes para atividade da Polícia Federal, em muitos momentos contribuem para a solução de continuidade de muitos de nossos trabalhos, devido ao deslocamento compulsório de policiais.

Trabalharemos para que o nível de instrução dos feitos criminais, mantenha-se no patamar alcançado e, por meio de gestões junto à Direção-Geral do Órgão, procuraremos aumentar o efetivo de policiais e servidores administrativos, visando manter e aumentar nossa capacidade operacional no cumprimento de nossas competências constitucionais.

CONRADO AGNELO FLORES
Chefe do Setor de Administração e Logística Policial

GERSON LUIZ MULLER
Superintendente Regional
Substituto

ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Quadro 31 - Declaração do Responsável pela Área de Contratos

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONTRATOS			
DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):		Código das UG:	
Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal		200026 – Primária	
Fundo de Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – DF		200338 – Tesouro	
		200339 - FUNAPOL	
<p>Declaramos que as informações referentes a contratos celebrados pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, de acordo com o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.</p> <p>Com relação ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, esta Superintendência não firma convênios, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumento congêneres. Tal atribuição é privativa do Órgão Central do DPF.</p> <p>Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	28 de março de 2011
Responsáveis	 Nelson Borges de Lima Gestor de Contratos Matrícula nº 5.791	 Davi Marinho Vieira Brandão Gestor de Contratos Matrícula nº 12.258	 Flavia Maria Xavier C. Salgado Gestora de Contratos Matrícula nº 13.397



**MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os servidores responsáveis pelas unidades constantes do Rol de Responsáveis das Unidades Gestoras nºs 200338/200339 estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas referente ao exercício de 2010, ano base 2009, de que tratam a Lei nº 8730 de 10 de novembro de 1993.

Brasília-DF, 28 de março de 2011


JOÃO BATISTA MACHADO COSTA
Chefe do SRH/SR/DPF/DF

**ANEXO III - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B
DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação Completa (UJ):	Código da UG:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL	200338 - 200339
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para a emissão da declaração foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; - o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Polícia Federal, via SIAFI; e - a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Brasília/DF	Data: 09/03/2011
Contador Responsável:	
GLADSTON GUIMARÃES NAVES	CRC nº DF-12534/O-8



Mapa Estratégico

VISÃO:

Tornar-se referência mundial em Ciência Policial

MISSÃO:

Exercer as atribuições de polícia judiciária e administrativa da União, a fim de contribuir na manutenção da lei e da ordem, preservando o Estado Democrático de Direito

Cientes e Resultados

Ser reconhecida como modelo de gestão perante o poder público

Ser reconhecida como motivo de orgulho e admiração perante a nação

Ser reconhecida pelos servidores como uma das melhores instituições públicas para trabalhar

Processos Internos

Conferir efetividade à prestação de serviços à sociedade

- Preservar a ética e atuar na defesa dos direitos humanos
- Manter a ordem por meio de controle e fiscalização efetivos

Reduzir a criminalidade organizada

- Prevenir e reprimir a criminalidade com inteligência e rigor
- Apresentar excelência na qualidade da prova
- Estruturar-se para atuar em grandes eventos
- Aperfeiçoar os mecanismos e os procedimentos de investigação criminal

Qualificar-se como instituição pública-modelo no desenvolvimento sustentável do país

- Atuar com transparência e responsabilidade socioambiental
- Manter a confiança e a credibilidade da população

Aprendizado e Crescimento

Prover a tecnologia da polícia do futuro

- Valer-se da vanguarda científica e tecnológica no cumprimento de sua missão
- Potencializar a segurança e a qualidade das informações e telecomunicações

Somar esforços no desenvolvimento da segurança pública

- Construir alianças estratégicas no âmbito nacional e internacional
- Formar parcerias efetivas e de longo prazo

Otimizar o emprego dos bens e recursos materiais

- Amplicar as instalações e modernizar a infraestrutura
- Racionalizar a logística policial

Tornar-se referência de gestão moderna e atuante

- Fortalecer a cultura estratégica organizacional
- Disseminar o conhecimento em todos os campos do saber
- Avalar permanentemente o desempenho institucional
- Desenvolver estudos avançados em ciências policiais

Estabelecer-se como centro de excelência em gestão de pessoas

- Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação
- Formar lideranças, desenvolver competências e reter talentos
- Transmitir valores e comprometimento funcional aos servidores
- Reconhecer o mérito e valorizar o profissional

Orçamento e Finanças

Alinhar a proposta orçamentária ao planejamento estratégico

- Maximizar a administração dos recursos financeiros
- Garantir a eficiência na execução orçamentária

ANEXO V - RESULTADOS DAS AÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DE METAS DO ANO 2010



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DAS AÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DE METAS DO ANO 2010

METAS ADMINISTRATIVAS

ITEM	META	JUSTIFICATIVA	EXECUTOR	AÇÃO	ATINGIDA – SIM OU NÃO
1	Aumentar o número de efetivo da Superintendência.	Proporcionar mais motivação aos policiais no sentido de trabalharem com menos stress em razão do grande volume de trabalho, proporcionando dedicação exclusiva a investigações complexas e de grande relevância para sociedade.	GAB	Realização de investigações com possibilidades de maior êxito, contando com efetivo próprio da Superintendência no curso da perquirição.	Em parte. O efetivo da Unidade mantém-se estável nos últimos anos. Houve aumento de efetivo de servidores do cargo de Escrivão de Polícia Federal
2	Reformar e ampliar instalações físicas da Superintendência.	Carência de espaço físico ante o efetivo atual e necessidade de expansão das atividades da SR/DPF/DF.	GAB	Reformar o primeiro e segunda andar e realizar projeto de expansão do prédio.	Sim. A reforma foi concluída.
3	Readequação da antiga área da custódia.	Necessidade de compartimentação e ambientação das atividades de inteligência.	GAB	Reformar a área visando o recebimento de todas as PA do sistema guardião, bem como, do NIP/SR/DPF/DF	Sim. O Centro de Inteligência foi ativado.
4	Resolver a questão dos veículos apreendidos.	Proporcionar uma guarda dos veículos com menos riscos de deterioração.	GAB	Construir estacionamento com sessenta vagas no atual heliponto.	Sim. Os veículos apreendidos foram guardados no local previsto.
5	Plano de segurança orgânica no Setor Policial Sul.	Proporcionar mais segurança às instalações, funcionários e à população carcerária.	GAB	Execução do plano.	Não. O planejamento está em curso. Comissão criada, não conclui os trabalhos.
6	Aumentar a frota de viaturas da Superintendência com veículos de marcas e cores diversas.	Quantidade insuficiente ao desenvolvimento dos trabalhos.	GAB	Promover gestões junto à DLOG/DPF.	Em parte. O aumento da frota foi de apenas 03 veículos.
7	Sanear o depósito de veículos apreendidos.	Evitar deterioração dos veículos apreendidos.	COR	Promover gestões junto à Justiça para dar destinação aos veículos.	Em parte. O Poder Judiciário não respondeu a maior parte dos expedientes encaminhados solicitando a remoção dos veículos.
8	Criar a DEAIN	Necessidade de acompanhar o crescimento das operações no aeroporto internacional de Brasília	GAB	Promover gestões junto a DG/DPF	Não. Não foi promovida a reestruturação do Departamento, que possibilitaria a criação da nova Delegacia.

METAS POLICIAIS

ITEM	META	JUSTIFICATIVA	EXECUTOR	AÇÃO	ATINGIDA – SIM OU NÃO
1	Saneamento completo do passivo de Polícia Judiciária.	Executar com eficiência as atribuições da Polícia Federal como Polícia Judiciária da União.	COR/DREX /DRCOR	Análise dos expedientes e instauração de IPL.	Em parte. Mais de 70% do passivo de Polícia Judiciária foi saneada. Não houve possibilidade de maior realização, devido à escassez de pessoal.
2	Exercer um efetivo controle dos expedientes afetos a Polícia Judiciária.	Executar com eficiência as atribuições da Polícia Federal como Polícia Judiciária da União.	COR/DREX/ DRCOR	Controle total via SISCART da tramitação dos expedientes de Polícia Judiciária, desde sua entrada na SR/DF, sua tramitação, instauração, andamento e desfecho	Sim. O SISCART está em funcionamento nesta Unidade.
3	Incrementar as operações sem comprometer as atividades de Polícia Judiciária	Executar com eficiência as atribuições da Polícia Federal como Polícia Judiciária da União.	DREX/DRCOR	Executar as operações dentro dos limites operacionais de cada especializada.	Em parte. Falta de recursos Humanos e contingenciamento orçamentário, ocasionou alguns atrasos nos trabalhos em andamento.
4	Relatar mais IPL e/ou investigações preliminares do que o quantitativo de expedientes/requisições enviados para a SR/DPF/DF	Executar com eficiência as atribuições da Polícia Federal como Polícia Judiciária da União.	COR/DREX/ DRCOR	Controlar o desempenho de cada autoridade policial, estabelecendo metas para as equipes de cada especializada.	Sim. O número de IPL's relatados foi maior do que o de Instaurados. 2.118 e 1.901 respectivamente.
5	Otimizar os trabalhos da DEL.DIA/DF	Necessidade de aperfeiçoamento do efetivo da DEL.DIA/DF	GAB/DREX	Utilizar os recursos humanos e materiais da DEL.DIA/DF para realizar investigações preliminares de ocorrências afetas a crimes patrimoniais.	Não. Não foi possível aumentar o número de policiais lotados na DELDIA.
6	Criação do Núcleo de Inquéritos Especiais	Excessivo número de IPL especiais em andamento na SR/DPF/DF	GAB	Gestão junto ao GAB/DG para incluir na nova estrutura do DPF este núcleo, bem como na obtenção de recursos humanos necessários.	Não. Não. Não foi promovida a reestruturação do Departamento, que possibilitaria a criação do Núcleo.
7	Padronizar procedimentos operacionais básicos	Falta de padronização de procedimentos de polícia judiciária.	GAB/DRCOR	Estabelecimento e divulgação de modelos dos seguintes expedientes básicos (monitoramento telefônico, relatórios de missão, vigilâncias, levantamentos.)	Em parte. Estão sendo concluídos os trabalhos de definição dos procedimentos.
8	Padronização de ritos e procedimentos de IPLs padrão	Falta de padronização de procedimentos cartorários, assim como, necessidade de estabelecimento de rotina mínima.	GAB/COR	Estabelecimento e divulgação de ritos e procedimentos básicos	Em parte. Os IPL's seguem sempre que possível modelos padronizados de formulários.

Brasília-DF, 01 de Março de 2011

GERSON LUIZ MULLER
Superintendente Regional SR/DPF/DF
Em exercício

